



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Marina dos Anjos Lopes Varão

**CONCEÇÕES DOS GUARDAS PRISIONAIS ACERCA DE
GRUPOS DE RECLUSOS DIFERENCIADOS PELA NATUREZA
DO CRIME COMETIDO**

Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação
Ramo de especialidade em Contextos Educativos

Realizada sob orientação científica de
Professora Doutora Célia Barreto Carvalho
Professora Doutora Suzana Nunes Caldeira

Ponta Delgada, 2013

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Marina dos Anjos Lopes Varão

**CONCEÇÕES DOS GUARDAS PRISIONAIS ACERCA DE
GRUPOS DE RECLUSOS DIFERENCIADOS PELA NATUREZA
DO CRIME COMETIDO**

Dissertação apresentada na Universidade dos Açores, para obtenção de grau de Mestre em Psicologia da Educação, ramo de especialidade em contextos educativos, realizada sob orientação científica da Professora Doutora Célia Barreto Carvalho e Professora Doutora Suzana Nunes Caldeira

Ponta Delgada, 2013

Resumo

Pela revisão por nós efetuada, podemos pensar que em Portugal são poucos os estudos relativamente à área das conceções, no que concerne às ideias e opiniões na classe profissional dos guardas prisionais relativamente aos tipos de crime. Perante esta realidade, afigura-se relevante estudar o trabalho destes profissionais de segurança, tendo em conta o papel que desempenham junto dos reclusos e na reabilitação psicossocial dos mesmos. No fundo na sua "reeducação".

Neste contexto, o que se pretende com o presente estudo é compreender o modo de atuação dos guardas prisionais para com os reclusos, em função do tipo de crime por eles cometidos, particularmente em função dos crimes considerados leves e os violentos perante a sociedade, estudando especificamente as conceções dos guardas prisionais através das atitudes e expectativas. A amostra do nosso estudo compreendeu 231 guardas prisionais, pertencentes ao quadro da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, inseridos nos estabelecimentos prisionais de Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira. Em termos de instrumentos, foi utilizado um questionário contendo itens incidindo sobre aspetos sociodemográficos, itens relacionados com a tipologia de crime e uma escala de expectativas e atitudes face à reabilitação psicossocial de indivíduos em contexto prisional (EEARP-CP).

Em termos gerais, pode-se concluir que existiram diferenças significativas em relação às variáveis sociodemográficas sexo e tempo de serviço, no que concerne à tipologia de crime considerados violentos. Relativamente às expectativas dos guardas prisionais sobre uma das suas funções, a de reabilitação, os resultados foram congruentes e demonstraram valores representativos de boas expectativas face ao seu papel enquanto agentes de reabilitação.

Palavras-chave: Conceção, atitudes, crenças, tipos de crime, guardas prisionais

Abstract

The review performed by us, we think that in Portugal there are few studies regarding the area of conceptions, in regard to the ideas and opinions in class professional prison officers on the types of crime. Given this reality, it is important to study the work of these security professionals, taking into account the role played among prisoners and psychosocial rehabilitation thereof. In the background on your "re-education".

In this context, the intention with this study is to understand the mode of action of prison guards towards inmates, depending on the type of crime committed by them, particularly in light of the crimes considered mild and violent towards society, studying specifically conceptions of prison guards through the attitudes and expectations. The sample in our study included 231 prison belonging to the framework of the General Directorate of Prison and Probation Services, inserted in prisons in mainland Portugal, the Azores and Madeira guards. In terms of instruments, a questionnaire containing items on demographic aspects focusing, items related to the type of crime and a range of expectations and attitudes towards psychosocial rehabilitation of individuals in the prison context (EEARP-CP) was used.

In general, one can conclude that there were significant differences regarding sociodemographic variables gender and length of service, regarding the typology of crimes considered violent. Regarding expectations of prison guards on one of its functions, the rehabilitation, the results were congruent and showed representative values of good expectations relative to their role as agents of rehabilitation.

Keywords: Conception, attitudes, beliefs, types of crime, prison guards

À minha filha Martina, pela felicidade e amor constante, pela revitalidade que proporciona à minha alma,

Ao meu marido Paulo, pela paciência, pela persistência, pelo apoio, pelo acreditar e pelo amor sempre presente,

À minha irmã Lígia pela sua presença, por me apoiar, por me ajudar com a minha mais que tudo,

Aos meus pais, por me darem vida e amor, e pelos seus ensinamentos.

Agradecimentos

A realização deste trabalho de dissertação de Mestrado não teria sido possível sem o contributo e apoio de diversas pessoas e instituições. Assim, deixo os meus agradecimentos a todos aqueles que me apoiaram e acompanharam neste percurso. Expresso a minha gratidão, respeito e admiração por todos.

À Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, particularmente ao senhor Diretor-Geral, Dr. Rui Sá Gomes, pela autorização concedida e sem a qual não teria sido possível concretizar este trabalho.

A todos os guardas prisionais dos estabelecimentos prisionais da região Autónoma dos Açores, da Madeira e restante área de Portugal continental nomeadamente na região norte (E.P. Paços de Ferreira; E.P. Porto), centro (E.P. Lisboa; E.P. Sintra) e sul (E.P. Pinheiro da Cruz) que pacientemente tornaram possível este estudo.

Às minhas orientadoras, professora Doutora Célia Carvalho e à professora Doutora Suzana Nunes Caldeira, pelo encorajamento na realização deste trabalho, pela sabedoria, pelo apoio, pela persistência constante, por terem acreditado em mim, pelos momentos descontraídos. Obrigado professoras pelo rigor e pelos conhecimentos adquiridos nesta caminhada.

Ao professor Doutor Ermelindo Peixoto, pela sensibilidade e atenção demonstrada neste difícil percurso académico, pelas palavras de incentivo para que eu continuasse a minha formação.

Aos professores fantásticos, responsáveis pela minha formação e conhecimentos adquiridos ao longo destes anos.

À minha amiga Catarina Brandão, pela disponibilidade, pela paciência, pelos saberes partilhados, por ter lido e comentado este trabalho e, sobretudo, pelo carinho e amizade.

Ao Paulo, pela sua presença, pelo apoio infundável, pela compreensão, pelas palavras de incentivo e pela ajuda constante no decurso deste trabalho. Foi sem dúvida o meu suporte.

À minha filha que abrilhanta a minha vida com a sua presença.

Lista de Abreviaturas

CEPMPL – Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade

CGP – Corpo da Guarda Prisional

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

DL – Decreto-Lei

EPCCGP – Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional

ODGRSP – Orgânica da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

PIR – Plano Individual de Readaptação

EEARP-CP – Escala de expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional

SPSS - Statistical packadge for social sciences

Índice Geral

Resumo	3
Abstract	4
Agradecimentos	6
Lista de Abreviaturas	7
Índice Geral	8
Índice de Quadros	10
Introdução	11
Capítulo I – Enquadramento Teórico	13
1.1. Conceções	13
1.2. Pluralidade do termo conceções	14
1.3. Conceito de conceções	18
1.4. Fatores relacionados com a conceção	20
1.5. Guarda prisional	23
1.6. Enquadramento Legal da Guarda Prisional	27
1.7. Caracterização do Sistema Prisional	29
1.8. Reclusos	31
1.9. Tipologia de crimes	33
Capítulo II - Estudo Empírico	36
2. Abordagem Metodológica da Investigação	36
2.1. Objetivo do Estudo	36
2.2. Design Metodológico	38
2.2.1. Tipo de estudo	38
2.3. Caracterização da amostra	39
2.4. Instrumentos	41
2.5. Procedimento de investigação	43
2.6. Procedimentos estatísticos	44
Capítulo III - Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados	45
3.1. Apresentação de resultados	45
3.2. Análise e discussão dos resultados	55
Considerações Finais	60
Referências Bibliográficas	63

Legislação	69
Páginas eletrónicas/Web/da internet consultadas	70
Anexos	71
1. Questionário Sociodemográfico e Profissional	72
2. Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP).....	76
3. Pedido de autorização dirigido ao Exmo. Senhor Diretor-geral.....	79
4. Ofício n.º 48/DSPRE/2013 (despacho que autoriza a investigação)	82
5. Consentimento Informado dos participantes	85

Índice de Quadros

Quadro 1. Tipo de Crimes existentes nos Estabelecimentos Prisionais em 31 de dezembro de 2011.....	35
Quadro 2. Distribuição dos participantes em função do género.....	39
Quadro 3. Distribuição dos participantes em função da idade	39
Quadro 4. Distribuição dos participantes em função do estado civil	40
Quadro 5. Distribuição dos participantes em função das habilitações académicas.....	40
Quadro 6. Distribuição dos participantes em função da categoria profissional	41
Quadro 7. Distribuição dos participantes em função dos anos de serviço	41
Quadro 8. Conceções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em casos de pequenos delitos. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.	46
Quadro 9. Conceções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em casos de crimes violentos. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.	48
Quadro 10. Conceções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em relação ao comportamento do recluso. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.....	50
Quadro 11. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 1: acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos	52
Quadro 12. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 2: acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram	53
Quadro 13. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 3: acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido.....	54

Introdução

O sistema prisional, pelas suas características, caracteriza-se por um ambiente duro, delimitado pela rigidez organizacional, pela estereotipia de papéis e pela resistência à mudança, particularmente nos reclusos mas também nos guardas, sendo estes “ (...) reféns de um universo totalizante” (Gonçalves & Vieira, 2005, p. 1). Neste sentido, torna-se relevante perceber as concepções dos guardas prisionais acerca da sua forma de atuação em ambiente prisional, analisando as mesmas através do estudo das concepções e atitudes dos guardas prisionais.

Deste modo, e partindo da revisão de literatura, segundo a qual as concepções fazem parte do conhecimento, faz todo o sentido compreender as concepções dos guardas prisionais pelo estudo das suas atitudes e expectativas. As concepções têm um papel fundamental no pensamento e na ação de um indivíduo, estruturando o significado que atribuímos aos objetos, aos acontecimentos e às pessoas (Ponte, 1992). Por sua vez as atitudes que também estão presentes na ação, são predisposições para agir de determinada forma perante objetos, acontecimentos e pessoas (Gonçalves & Vieira, 2005). Neste sentido, como referem Cazorla e Santana (2005), as atitudes e as expectativas estão ligadas às concepções, visto ser uma condição mental importante para a realização de uma determinada tarefa por parte de um indivíduo, de acordo com o seu caráter psicológico e as suas experiências pessoais.

Considerando que o presente estudo se baseia nas concepções, e sabendo que tanto estas, como as atitudes influenciam o comportamento dos indivíduos, torna-se pertinente estudar as concepções dos guardas prisionais, visto esta ser uma classe profissional que apresenta índices de complexidade elevada, desempenhado um papel fundamental na sociedade pelas suas particularidades (i.e., agente de segurança e de reabilitação) (Matos & Cláudio, 2010). O trabalho dos guardas prisionais comportou algumas transformações no que concerne às políticas penitenciárias, embora estivesse sempre presente que o guarda fosse um género de educador, atualmente o guarda é entendido enquanto um agente de ressocialização, visto como um elemento central no processo de reinserção social (Lopes, n.d).

Os guardas prisionais são os agentes do sistema prisional que possuem um papel mais direto junto da população reclusa, através das várias funções que lhes estão subjacentes, tais como a ressocialização, a vigilância e segurança das instalações e dos reclusos. Assim, sabendo que as concepções podem interferir no comportamento de um

indivíduo, convém perceber as concepções dos guardas prisionais face aos reclusos e à sua reabilitação. Termos um conhecimento sobre as concepções dos guardas face aos reclusos e à reinserção social destes, revela-se muito profícuo, uma vez que estes dados são muito importantes na criação de programas contínuos de formação profissional que sustentem comportamentos adequados e decisões mais benéficas em situações difíceis e complicadas, face a uma população com características muito específicas como são os reclusos (Goffman, 2005, *in* Pereira, 2011). O enfoque educativo deste estudo traduz-se, pois, no âmbito da formação dos guardas prisionais e, também na ação educativa e pedagógica que estes podem exercer junto dos reclusos, se valorizarem a função de ressocialização.

CAPÍTULO I

Enquadramento Teórico

1.1. Concepções

É indubitável a importância da adaptação humana ao mundo atual, cada vez mais globalizado, multiculturalista e em permanente mudança. É neste sentido que se evidencia a importância das concepções na evolução e na acomodação do Homem, entendidas como uma forma de conhecimento, de compreensão e de explicação, sendo estes aspetos determinantes na aprendizagem e fundamentais no processo de pensamento e prática de um indivíduo (Magalhães & Silva, 2006). As concepções resultam da nossa experiência individual e também da nossa relação com as outras pessoas, sendo assim essenciais, uma vez que organizam e dão sentido ao que nos rodeia (Ponte, 1992).

Todo o comportamento humano para além de se fundamentar em acontecimentos exteriores e compreender todas as ações observáveis, não pode ser dissociado do funcionamento mental. Deste modo, as concepções são fulcrais na interpretação do comportamento, pois são estas que nos permitem compreender o mundo e nos orientam para a ação (Figueira, 2008).

Kelly (1955), referido por Clark e Peterson (1986, *in* Figueira, 2008), considera que o conhecimento não depende exclusivamente da observação, sendo fundamental para esse conhecimento o processo de estruturação e reedificação da informação, a partir das nossas experiências individuais/pessoais prévias.

Segundo Thompson (1992) referido por Clérigo (2008), as concepções são vistas como representações que “influenciam o seu pensamento e as suas ações” (p. 66). Tal como indica Clérigo (2008), a “(...) literatura não oferece definições consensuais ou partilhadas por diferentes investigadores para o termo concepções” (p.66), sendo possível encontrar na literatura diferentes definições para o conceito.

1.2. Pluralidade do termo Concepções

Constata-se também que, para além das concepções, são utilizadas outras designações (*e.g.*, ideias, crenças, para mencionar apenas algumas) no estudo sobre os pensamentos e cognições dos indivíduos. Ou seja, estes diferentes termos são utilizados como sinónimos, a sua utilização, varia consoante os investigadores e conforme o tema a estudar (Figueira, 2008). Figueira (2008, p.1) refere que qualquer campo ou “dimensão de análise do humano que se centre nos pensamentos, nas cognições”, pode compreender “vocábulos diferentes que, em rigor, remetem ou encerram conteúdos bem próximos, similares ou idênticos”.

Neste contexto, parece-nos importante desenvolver alguns dos termos utilizados com o mesmo nível de significância das concepções, a partir da literatura disponível, particularizando, para este efeito, os pensamentos e decisões dos professores, na medida em que esta área de estudo alberga um maior número de investigações comparativamente ao tema deste trabalho. Para além disto, foi esta mesma área que nos permitiu obter um maior conhecimento sobre a existência de uma panóplia de conceitos para um mesmo conteúdo semântico.

Assim, e no dizer de Garcia (1997, *in* Figueira, 2008), são inúmeros os conceitos que os autores utilizam para se referirem aos pensamentos dos professores, falando, por exemplo, de valores e construtos pessoais. Já Clark e Peterson (1986) apontam os juízos e as ideias (*in* Figueira, 2008), Zinn (1998, *in* Figueira, 2008) e Rego (1999) designam as crenças, enquanto Marland (1995), noutra perspetiva, expõe as teorias implícitas (*in* Figueira, 2008). Então, é generalizada a ideia de que existe uma polissemia do termo concepção, uma vez que é possível identificar diversas designações para um mesmo nível de significância (Figueira, 2008).

Como defende Figueira (2008), os diferentes autores atrás mencionados usam de forma indiscriminada diversos termos, quando se querem referir a um mesmo conteúdo. No que se refere ao termo “crenças”, verificamos que estas são usadas por alguns autores como equivalentes às concepções, havendo, também, outros autores que as entendem como divergentes, sublinhando assim a sua diferença (*e.g.*, Pajares, 1992; Ponte, 1992).

Deste modo, analisaremos, em primeiro lugar, alguns conceitos que procuram o mesmo nível de conteúdo das concepções, realçando, sempre, as crenças, por serem as

mais utilizadas na literatura. Dewey (1933, *in* Coelho, 2005) considera que as crenças, apesar de não garantirem a verdade, são as que nos permitem confiança na sua utilização, definindo-as enquanto ideias, pensamentos, constructos cognitivos em que acreditamos. Dewey (1933) relaciona as crenças às “teorias implícitas”, as quais consistem em “opiniões, tradições e costumes”, conceitos esses que podem ser alterados com base em novos acontecimentos (*in* Coelho, 2005 p. 24). Para Morales (1994), as crenças são conceitos que contêm a informação mais detalhada sobre a ação” (*in* Lopes, 2001, p.38).

Por sua vez Rego (1999) estudou os pensamentos e comportamentos dos professores através das crenças, definindo-as como uma “construção mental que, por ser considerada verdadeira pelo indivíduo que a mantém, é usada para definir e antecipar situações e orientar os comportamentos do mesmo” (p. 9). Esta autora considera que as crenças têm que ser conjecturadas através dos pensamentos, daquilo que pretendemos verbalizar, assim como dos comportamentos dos indivíduos.

Numa área de atividade diferente, Lopes, Lemos, Lima, Cordeiro e Lima (2009), no seu estudo sobre as “*concepções de académicos de enfermagem sobre usuários de droga*”, entendem as crenças como alguma coisa tomada como verdadeira, o que não significa que seja correspondente à realidade, em que o elemento mental é baseado mais na fé das pessoas.

Pajares (1992) sublinha que, tal como acontece com o termo concepção, também o termo crença possui diversas designações, tais como “atitudes, valores, julgamentos, opiniões, ideologias, perceções, concepções (...)” (*in* Coelho, 2005, p. 26). Por esse motivo, o termo crenças, tal como o de concepções, está longe de ser passível de uma interpretação universal (Lopes, 2001). Mas Pajares (1992) defende que as crenças se distinguem das concepções pela diferença de significados. Assim, enquanto as crenças provêm das ações e experiências pessoais, as concepções são particularmente de cariz cognitivo, sendo construídas e ordenadas de acordo com a realidade, mas ambos os conceitos fazem parte do conhecimento (*in* Magalhães & Silva, 2006).

Ponte (1992, *in* Magalhães & Silva, 2006), na linha de Pajares, também efetuou uma distinção entre as concepções e as crenças, situando estas últimas num domínio metacognitivo, assente em “aspetos experienciais” e “argumentação racional”. Porém, no que concerne às concepções, situa-as num domínio cognitivo, que compreende “princípios organizadores implícitos de conceitos” que influenciam o modo como

encaramos as nossas decisões e resoluções do dia a dia (Ponte, 1992, *in* Magalhães & Silva, 2006, p.10). Magalhães e Silva (2006) referem a importância das crenças e concepções no sentido em que ambas se complementam nas decisões que o sujeito toma. Contudo, por vezes, as práticas podem levar à alteração das concepções e das crenças, sendo estas últimas variáveis devido a fatores que podem determinar uma nova reflexão. Para Lima (2007), ambos os conceitos têm a mesma denominação e correspondem a um só, devidamente organizado e coerente, sendo que as crenças e as concepções se evidenciam “(...) pela busca constante de mobilização do aporte de saberes que o sujeito detém, adaptando-o à situação vivenciada” (p. 3).

Outro conceito frequentemente associado às concepções, e que intenta ao mesmo significado, é o de teorias implícitas, definidas por alguns autores como um conjunto de ideias agrupadas, das quais não temos consciência e que resultam da nossa experiência em contexto social (Nunez, Ramalho, & Uehara, 2009). Aliás, esta experiência representa a vida em sociedade, ou seja, a interação entre os indivíduos (Nunez *et al*, 2009).

Abordando Moscovici (1981), que utiliza o vocábulo representações para tentar perceber o comportamento humano, observa-se que este autor refere que estas não passam de “(...) um conjunto de conceitos, proposições e explicações na vida quotidiana, no decurso da comunicação entre os indivíduos. São o equivalente na nossa sociedade aos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais (...) a versão contemporânea do senso comum (...)” (Moscovici, 1981, *cit in* Pinto, 2000, p.115).

Na mesma linha de designações, que pretendem chegar a um mesmo conteúdo (tal como a palavra concepção), estão os construtos pessoais, através dos quais os indivíduos interpretam a “(...) sua realidade, criam as suas expectativas, antevêm ou antecipam as consequências dos seus comportamentos e, assim, constroem e reconstróem o seu conhecimento do mundo” (Figueira, 2008, p.5).

Neste seguimento de abordagens de designações, segue-se o conceito de ideias, que Ramos (1997) considera serem meras “representações virtuais e imaginárias do sujeito frente à realidade” (*in* Soares & Bejarano, 2008, p.57). E noutra sentido de identificação dos conceitos que procuram um mesmo nível de conteúdo está o conceito de valores, que Soares e Bejarano (2008) explicam ser um “julgamento que se faz, conscientemente, de alguma coisa ou algo, de forma a orientar escolhas e atitudes” (p.57).

Por sua vez Moron e Brito (2001), apontam o conceito de atitudes como uma “disposição pessoal, idiossincrática, presente em todos os indivíduos, dirigida a objetos, eventos ou pessoas, que assume diferente direção e intensidade de acordo com as experiências do indivíduo” (*in* Cazorla & Santana, 2005, p.5). Nesta linha Cazorla e Santana (2005, p.5) associam as conceções às atitudes e expectativas, por entenderem que as atitudes possuem um “caráter cognitivo e afetivo com tendência para a ação”, constituindo-se numa “condição psicológica necessária para que o indivíduo realize uma tarefa com sucesso”.

Concluindo a revisão sobre as terminologias utilizadas por diferentes estudiosos para se referirem ao conteúdo da conceção, importa referir ainda o conceito de juízo, que remete para situações em que alguém emite uma opinião sobre um determinado assunto, sendo que esta opinião é dada a conhecer de forma verbal ou escrita. Assim, referimos o termo juízo em relação a alguém ou algo, quando queremos expressar um ato intelectual, geralmente empregue num sentido psicológico (Ruas, 2004).

Estamos pois, perante uma pluralidade de significados que abarcam um grande número de fenómenos, simbolizando uma diversidade de perspetivas teóricas, o que não facilita o estudo das conceções. Esta multiplicidade de “orientações conceptuais tem levado os investigadores a colocar questões diferentes, a seguir procedimentos metodológicos distintos e a interpretar os resultados à luz da orientação por eles adotada” (Rego, 1999, p.5). Aliás, esta diversidade de designações (e.g. conceções, crenças, teorias implícitas, representações, entre outras já referidas) é representativa da dificuldade existente no campo da investigação em eleger uma definição consensual para o conceito de conceção.

1.3. Conceito de Concepções

Sendo as concepções uma das variáveis alvo deste estudo, é imperativo procurar avançar na sua clarificação e definição, apesar da dificuldade em descobrirmos significações claras, concisas e específicas do conceito.

Na procura de uma definição para as concepções, Ponte (1992, *cit in* Clérigo, 2008, p. 66) define-as como “um substrato conceptual que joga um papel determinante no pensamento e na ação”. Este autor considera que as concepções possuem um carácter meramente cognitivo, sendo fundamentais porque estruturam o significado que atribuímos aos objetos, aos acontecimentos e às pessoas. Por sua vez, Richardson (1996, *cit in* Lopes, 2001, p. 10) define as concepções como “um conjunto de premissas, proposições psicologicamente sustentadas acerca do mundo, tidas como verdadeiras”. Já Ariza, García e Pozo (1997) aplicam o termo a um sentido mais abstrato, falando em concepções epistemológicas que consistem num agrupamento de ideias e formas que se expressam de modo “mais ou menos tácito ou explícito” (*in* Lima, 2007, p. 3).

Prosseguindo este quadro de definições, Arruda (1994) no seu estudo sobre a “*mudança conceptual na aprendizagem científica*”, indica as preconcepções ou concepções espontâneas (presentes na mente dos estudantes), como “ideias intuitivas relativamente estáveis, parcialmente consistentes, úteis para a interpretação dos fenómenos quotidianos e que constituem o conhecimento do senso comum” (p.88).

De acordo com Oliveira (1999), as concepções compreendem a interação entre o sujeito e o objeto do conhecimento, uma grandeza de ideias de diversa natureza que fazem parte da vida do Homem em sociedade (*in* Lima, 2007). Também Schwartz (1999) refere as concepções como valores que cada pessoa possui, de acordo com aquilo que ambiciona (*in* Pereira, Cardoso & Ribeiro, 2005).

Ponte (1995) descreve as concepções como “o pano de fundo organizador dos conceitos” (*cit in* Meneses, 1995, p.8) e Matos (1992) apresenta uma opinião semelhante, ao referir que as concepções são construções “organizadas de informação”, sendo “um esquema conceptual, com o qual permanentemente é construída a realidade” (*cit in* Meneses, 1995, p. 8). Canavarro (1993) concebe, também, as concepções como processos “organizativos”, um pouco difundidos, que podem alterar o modo de pensar (*in* Meneses, 1995). Por sua vez, Larsson (1983) referido por Zabalza (1994), descreve as concepções como “características dinâmicas e flexíveis que são vulneráveis

logicamente, que variam e que podem entrar em contradição consigo mesmas, quer dizer, não são estruturas lógicas, mas antes princípios de ação moldáveis conforme as situações” (*cit in* Clérigo, 2008, p.66). No dizer de Lopes e colegas (2009), as conceções significam uma “imagem subjetiva do mundo, concebida por um indivíduo ou grupo, de acordo com determinado ponto de vista” (p. 519).

Alves (2004), seguindo a linha de Gougeon (1993), defende as conceções como “um conjunto de opiniões ou de pontos de vista sobre uma realidade, situam-se na interface entre o pensamento e a ação, e resultam de uma construção pessoal com base em representações, ideologias e teorias” (*cit in* Clérigo, 2008, p.67).

Acresce referir Freire (2009), que menciona as conceções como não sendo a “experiência vivida concretamente, mas a forma como os indivíduos a representam” (p. 15). Aliás, este autor realça as conceções como uma categoria integrante no pensamento e valores de um indivíduo, e geradoras de “(...) estratégias e ações (...)”, o que representa interferir “ (...) sobre uma cultura ou um sistema, que regra de passagem é muito heterogénea” (Freire, 2009, p. 15).

No estudo realizado por Rego (1999) sobre as crenças educacionais, a autora identifica dificuldades de natureza conceptual na investigação sobre as crenças dos professores. Isto acontece, provavelmente, devido “à complexidade e ao carácter interno das crenças”, uma vez que, “os fenómenos psicológicos internos” são um estudo difícil e rigoroso” (Rego, 1999, p.5). O mesmo sucede com as conceções, até porque, como já dito, permanece uma multiplicidade de conceitos no que respeita à noção de conceção.

1.4. Fatores relacionados com a conceção

Para além de considerarmos a pluralidade de definições do termo conceções, é fundamental compreender os fatores que estão relacionados com a sua formação e desenvolvimento, isto é, que as podem influenciar. Neste contexto, Lima (2007), no seu estudo sobre as crenças/conceções dos professores, refere que as conceções não são estruturas permanentes, sendo assim alteráveis, seja “(...) pela sua condição processual, seja pela sua condição temporal” (p.3). Efetivamente, um fator a ter em conta na formação e desenvolvimento das conceções é o meio sociocultural. Lima (2007) sublinha que o modo como cada pessoa vive e age perante a sociedade varia consoante o indivíduo e o contexto cultural e social do qual faz parte. Ferreira, Ventura e Cezar (2007) referem que as conceções se formam através de um processo individual e social, por meio das nossas experiências e pela nossa convivência social, pois são “influenciadas pelas experiências que nos habituamos a reconhecer como tais e, também, pelas representações sociais dominantes” (p. 444), sendo que os fatores acima descritos podem levar à geração de novas conceções.

Conforme Ponte (1992), as conceções estão ligadas a valores e a experiências diversas, manifestando-se em diversas formas numa determinada situação do dia a dia. Este autor menciona, ainda, que as conceções são influenciadas por fatores de origem cultural, afetiva e pelo contexto social (*in* Ferreira, *et al.*, 2007). Ferreira e colegas (2007), tal como Ponte (1992), referem a importância do afeto nas conceções, mas argumentam que as emoções coordenam as nossas funções psicológicas e apresentam uma dimensão social que as determina (Magalhães & Silva, 2006). Por sua vez, a cognição e o afeto estão interligados, pelo que seria impossível perceber cada uma por si (Magalhães & Silva, 2006). Logo, entendem que a afetividade depende “de uma consciência social fornecida pela cultura (...)” que representa o resultado da vida social do indivíduo, pois é um “ (...) processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significações (Magalhães & Silva, 2006, p.7).

Assim, o contexto social, as relações interpessoais, a cultura e a afetividade parecem ser fatores que influenciam de forma determinante as conceções dos indivíduos, de modo a estes formarem os seus próprios conhecimentos e ideias acerca de algo ou alguém (Magalhães & Silva, 2006). As conceções fazem parte da vida

quotidiana dos indivíduos e estudá-las significa examinar os seus pensamentos, as suas palavras, os seus significados e as suas ações (Clérigo, 2008).

Lima (2007) num estudo sobre as concepções/crenças dos professores, salientou que as concepções, de qualquer profissional, assumem um elevado grau de importância quando dirigidos para o seu saber/conhecer.

Perante o exposto, podemos inferir que é notória a multiplicidade de termos que procuram o mesmo nível de conteúdo e de marcos teóricos empregues por diferentes autores relativos ao conceito de concepções, o que por si revela dificuldades em chegar a um consenso sobre este termo tão complexo. Aliás, perante a panóplia de definições referente às concepções, podemos depreender que as mesmas transmitem os nossos pensamentos, adquiridos através das nossas experiências pessoais. Assim, na procura de um melhor conhecimento a respeito de um conceito tão vasto e diversificado, temos presente que aquelas produzem uma influência considerável no comportamento do indivíduo.

Neste sentido, o conceito de concepção escolhido para o presente estudo aproxima-se do conceito de crenças, sendo a metodologia utilizada para a avaliação das concepções semelhante ao de crenças, seguindo a linha de outros autores, como por exemplo os estudos de Coelho (2010), Matos e Cláudio (2010) para estudar as crenças. No estudo de Coelho (2010), as escalas que permitiram compreender as crenças, as atitudes e as perceções dos agentes policiais face às situações de violência contra a mulher, foi a Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (ECVC, Machado, Matos, & Gonçalves, 2000) e a Escala de Atitudes Policiais (EAP, (Gracia, García & Lila, 2008). Noutro estudo sobre as crenças acerca da violência doméstica em diferentes classes profissionais ligadas à elaboração e execução da legislação em vigor, Matos e Cláudio (2010) analisaram as crenças pelo estudo das atitudes, utilizando para este efeito a Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (ECVC, Machado, Matos, & Gonçalves, 2006).

Assim, tais como estes autores, no nosso estudo, o termo concepção é também acedido através das expectativas e atitudes, utilizando para este efeito a Escala de expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP) de Rijo, Frias, Fernandes, Albergaria, Mota, Chaves, Malaquias, Vicente, Alves e Vasconcelos (2007), com o intento de avaliar as atitudes e expectativas dos guardas prisionais face aos tipo de crime e à reabilitação psicossocial. Para além

disso, foram concebidos itens relacionados com diferentes tipos de crime, de forma a procurar perceber melhor o modo como os guardas prisionais pensam a sua atuação em função do crime cometido pelos reclusos.

1.5. Guarda prisional

Num mundo caracterizado pela heterogeneidade e diversidade, cada vez mais fragmentado (*e.g.*, economia, tecnologia, produção elevada ao nível de serviços como a educação, a informação, entre outros) e em constante mutação, o trabalho é visto como um elemento estruturante na sociedade (Lassance & Sparta, 2003). Assim, face ao aumento das dificuldades da época atual, é exigido ao indivíduo uma maior formação, flexibilidade e adaptabilidade às situações que surgem no dia a dia (Lassance & Sparta, 2003). Perante esta realidade, torna-se relevante estudar o trabalho do funcionário prisional e perceber a sua importância na execução da pena de prisão. Deste modo, salientamos, no nosso estudo, a atividade profissional dos guardas prisionais, como um grupo com características inovadoras e de grande interesse, em que a autoridade/disciplina, em contraste com papel de ressocialização, são demonstrativos da complexidade desta função (Valente, 2008). Para além desta perspetiva, o papel do guarda prisional está cada vez mais exigente e arriscado, confrontando-se o profissional com uma maior complexidade psicossocial do recluso, com o aumento da perigosidade, com penas de prisão mais elevadas, com a sobrelotação, entre outros fatores (Guia prático dos guardas e serviços prisionais, 2008). Aliás, como se pode observar nos últimos anos, existem diferenças significativas na sociedade portuguesa no que concerne aos diferentes tipos de crime (*e.g.*, aumento do crime de tráfico, crimes mais violentos), à delinquência e ao consumo de estupefacientes, o que se reflete atualmente no sistema prisional (Gonçalves, 1998, *in* Lima, 2008).

Assim, é imprescindível que o guarda prisional acompanhe a evolução da população prisional, visto ser importante que o mesmo “(...) reaja de forma adequada aos estilos relacionais disfuncionais” (Rodrigues, 2011, p. 12). Segundo Rodrigues (2011), é essencial que haja um ambiente relacional positivo, de maneira a respeitar as características próprias de cada recluso (a), para que este (a) adquira uma mudança comportamental, de forma a poder integrar-se plenamente na sociedade.

Mas a realidade é que a profissão de guarda prisional se desenvolve em ambientes por vezes perniciosos, sendo poucas as profissões com climas tão adversos. Não descurando as dificuldades existentes nas várias profissões, a de guarda prisional tem o dever de manter a ordem e a segurança nos indivíduos privados da liberdade (Coelho, 2008). Além disso, e no dizer de Gonçalves (2002), um dos intentos do

contexto prisional é manter no interior do “(...) seu espaço indivíduos que de uma forma ou de outra se envolveram em relacionamentos violentos com a sociedade” (p.243). A esta dificuldade, acresce a hostilidade entre os guardas e reclusos, visto que a restrição da liberdade e o controlo dos reclusos por parte da instituição prisional é promotora de tensão (Gonçalves, 2002).

Conforme referem Carmo e Afonso (2010), a atividade profissional dos guardas prisionais tem sido alvo de alguns estudos a nível internacional, contudo em Portugal, observam-se poucos trabalhos de investigação acerca das conceções destes profissionais, salientando, porém, e como exemplo, o estudo da Rodrigues (2011) sobre as “Escala de expectativas e atitudes face à reabilitação psicossocial em indivíduos em contexto prisional” e o de Pereira (2011), o “Ser guarda prisional, o informal na formação das identidades profissionais dos guardas prisionais”. Curiosamente, em áreas, como o *stress*, já se observa a existência de alguns estudos (*e.g.*, Gonçalves, 2005; Coelho, 2008). Gonçalves e Vieira (2005), Coelho (2008) e Afonso (2008) são um exemplo restrito de autores que têm realizado alguns estudos sobre esta atividade profissional em Portugal.

No estudo de Coelho (2008), que incide sobre “*as atitudes dos guardas prisionais relativamente a contactos sexuais entre reclusos e à sua prevenção*”, verificou-se que a comunidade realça o ambiente prisional quando surgem ocorrências de destaque (*e.g.*, fugas, motins violências), evidenciando-se, neste contexto, o papel de guarda prisional (Tewksbury & West, 2000, *in* Coelho, 2008). Por sua vez, Keinan e Malach-Pines (2007, *in* Gonçalo, Gomes, Barbosa, & Afonso, 2010) referem que o papel deste grupo profissional é visto, muitas vezes, de forma negativa pela comunidade e pelos próprios meios de comunicação social, interferindo de certa forma na vivência do guarda prisional em contexto de trabalho (*e.g.*, baixa motivação, restrição no seu modo de trabalho). De igual modo, Lopes (2002) refere que os guardas prisionais são muitas vezes discriminados pela comunidade, que aponta responsabilidades a estes profissionais quando existem atos de violência, fugas, motins, corrupção, entre outras causas. Aliás, em alguns estudos verificamos que as críticas em relação ao ambiente prisional eram variadas e partiam de diferentes contextos da sociedade (Cunha, 1994). O relatório sobre o respeito pelos direitos humanos em Portugal (2010) e o estudo de Santos (2010) sobre o agente penitenciário referem que diversas entidades (*e.g.*, técnicos de reinserção, grupos de direitos humanos e críticas decorrentes da

comunicação social) mencionaram maus-tratos por parte do guarda prisional ao recluso. Santos (2010) defende que deveria haver uma maior preocupação em tentar perceber os fatores de risco que estão associados ao papel do guarda prisional. Nesta perspetiva acrescentamos a necessidade de conhecer a veracidade dos acontecimentos ocorridos em contexto prisional e de perceber as razões que estão por detrás de determinadas abordagens por parte do guarda prisional ao recluso.

Neste sentido, alguns autores entendem que esta atividade profissional era vista com algum desdém por parte da população, predominando “(...) a crença e o estereótipo de que os guardas eram sádicos, corruptos, estúpidos e incompetentes” (Jacob & Retsky, 1975, *in*, Coelho, 2008, pp.78,79). Esta perspetiva afasta-se cada vez mais da realidade atual, o que se exemplifica pela importância do papel de guarda prisional que, para além de garantir a segurança do próprio e dos demais (*e.g.*, funcionários prisionais, reclusos), garante a disciplina e promove o apoio social aos reclusos nos estabelecimentos prisionais (Valente, 2008). Coelho (2008) também considera que os guardas são os profissionais que mais contatos têm com os reclusos, cabendo-lhes, então, um papel fulcral de agentes de ressocialização. Neste caso, convém enquadrar o papel do guarda prisional perante o recluso numa perspetiva educativa.

Jensen (2010) refere que o novo papel do guarda prisional introduz diversidade e alguma alternância na atuação, havendo saliência da postura de autoridade quando o enfoque é a ordem e a segurança e sobressaindo a atitude de apoio social quando as preocupações com aquelas decrescem. Tomando como referência o estudo de Klofas e Toch (1982), Coelho (2008) menciona que o novo papel do guarda prisional compreende alguma ambiguidade, ou seja, estes profissionais, ao terem uma postura de autoritarismo, intransigência e repressão face aos reclusos, originam um afastamento entre guardas e reclusos e comprometem, assim, o seu papel de agente educativo e de ressocialização. No dizer de Coelho (2008), o guarda prisional, ao perceber o recluso como sendo um indivíduo imoral, mal-educado, que prejudica a sociedade, terá o papel de reabilitação e de segurança comprometido. Este autor, ainda, referenciou outros estudos que revelaram que a nova função de agente de ressocialização do guarda prisional levou a uma alteração do profissional na sua imagem de autoritarismo. Assim, esta função de apoio social proporcionou um conflito de papéis, originando dificuldades no relacionamento entre o guarda prisional e os reclusos, dado que estes se viram libertos de certas privações a que estavam sujeitos (Carrol, 1977, Poole & Regoli, 1980,

in Coelho, 2008). Esta perspetiva é corroborada por diferentes autores, que ressaltam à coexistência da atuação em termos de dificuldades associadas à vigilância e segurança e de reabilitação (Cantissano & Dominguez, 2005; Lopez-Coira, 1992; Schaufeli & Peeters, 2000, in Gonçalo *et al*, 2010).

Gonçalves e Vieira (2005), num estudo sobre as “*atitudes face aos reclusos em guardas prisionais*”, mencionam que as interações entre o guarda prisional e o recluso dependem muitas vezes da apreciação que o primeiro faz acerca das características do segundo, sendo esta avaliação efetuada, principalmente, pelos guardas que estão a iniciar a carreira. No mesmo estudo, os autores observaram que os guardas com mais tempo de carreira revelam uma maior experiência acerca do relacionamento com o recluso. Perante o exposto, estes autores defendem a oportunidade de beneficiar de formação profissional, principalmente no início da carreira do guarda prisional, para que este possa responder com mais facilidade em situações de maior ansiedade e de ter um maior leque de estratégias para utilizar aquando do aparecimento de dificuldades (Gonçalves & Vieira, 2005). Num outro estudo, com o objetivo de investigar as representações sociais dos guardas prisionais de um hospital prisional psiquiátrico no Brasil, Dantas e Chaves (2007) procuraram entender a redefinição do papel de guarda prisional, face aos avanços na área da saúde mental, particularmente no que concerne ao tratamento da saúde mental dos reclusos. Os resultados deste estudo informam que a maioria dos guardas prisionais acredita que as doenças mentais nos reclusos tornam o ambiente prisional mais perigoso, e que o seu papel tradicional, ou seja, o controlo, permanece primordial.

Percebe-se, assim, que o estudo das conceções dos guardas prisionais torna-se relevante, uma vez que esta é uma classe profissional que tem que lidar com assuntos sensíveis, entre os quais o encarceramento de indivíduos que ficam privados da sua total liberdade. Associado a isso, temos o aumento das competências e a inclusão do papel de educação e ressocialização dos guardas prisionais, sendo a junção destes papéis um dos aspetos importantes nesta atividade profissional.

Deste modo, no presente estudo pretende-se compreender as conceções dos guardas prisionais em relação à tipologia de crime (i.e., os crimes considerados leves e os violentos) e comportamento do recluso perante o crime cometido, com o intuito de perceber se estas conceções diferem ou não, no desempenho profissional dos guardas prisionais, mais concretamente no papel de educação e ressocialização.

1.6. Enquadramento Legal da Guarda Prisional

Com o objetivo de contextualizar o corpo da Guarda Prisional (CGP) como "força de segurança" no sistema prisional, abordaremos o seu enquadramento legal no âmbito da Administração Pública.

O Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional (EPCCGP) integra estes profissionais na natureza de funcionários civis do estado, “dotados da prerrogativa de agentes da autoridade no exercício das funções” conforme art.º 40.º do EPCCGP aprovado pelo Decreto-lei n.º 174/93 de 12 de maio. Neste quadro legal, o corpo da guarda prisional tem como missão “garantir a segurança e a ordem nos estabelecimentos prisionais, velar pela observância da lei e dos regulamentos penitenciários, exercer custódia sobre detidos no exterior dos estabelecimentos prisionais mas ao cuidado da administração penitenciária e participar nos planos da ressocialização dos reclusos” (n.º 1 do art.º 2.º do EPCCGP).

Como se pode verificar, o Estatuto Profissional destes profissionais (EPCCGP) não é um diploma recente, sendo datado de 1993, com algumas alterações introduzidas ao longo dos anos, a última correspondente ao Decreto-lei n.º 33/2001. Deste modo, a estruturação do novo estatuto, atualmente concluído e em fase de aprovação, é visto como essencial, considerando as respetivas especificidades do guarda prisional e definindo regras próprias de acordo com essas mesmas especificidades.

Como refere Valente (2008), a clarificação da natureza jurídica do corpo da guarda prisional é fundamental, como forma de considerar legalmente esta “(...) polícia de atribuições e competências específicas como uma verdadeira força de segurança que atua em meio institucional” (p. 7). Esta evolução permite ultrapassar a “(...) barreira conceptual do CGP como agentes de autoridade” no exercício das suas funções (Valente, 2008, p.16). Por sua vez, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, consagra o CGP como sendo de carreira especial conforme n.ºs 2 e 3 do art.º 41.º em consonância com a alínea e) do art.º 10.º deste quadro legal. Aliás, a Lei n.º 12-A/2008 está em consonância com o Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de setembro, que estabelece a Orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, considerando para este efeito o art.º 28, que concebe a natureza do Corpo da Guarda Prisional como força de segurança que tem por missão manter a “(...) a ordem e segurança do sistema prisional (...)”, garantir os direitos dos cidadãos em “(...) cumprimento de pena e medidas

privativas da liberdade (...)” e assegurar o “(...) respeito pelo cumprimento da lei e das decisões judiciais (...)”.

O Decreto-lei n.º 215/2012 permitiu ao Estado Português obter uma maior eficiência e capacidade de resposta, reorganizando, redefinindo e integrando para este efeito os serviços prisionais e os serviços de reinserção social num só organismo, visto que ambas as áreas de serviço se complementam e intercetam, o que permite uma intervenção centrada no indivíduo desde a fase que antecede a sentença até à liberdade. O Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de setembro, que determina a ODGRSP, no seu art.º 2 refere que este serviço tem por missão o “desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional”.

Acresce referir a esta perspetiva o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009 de 12 de outubro, como uma fonte de direito que emana um conjunto de princípios reguladores nos estabelecimentos prisionais e que consagra uma das funções do guarda prisional, a de apoio social. Desta forma, é preconizado no n.º 1 do artigo 2.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, que a finalidade da execução visa a reinserção do recluso “(...) na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem cometer crimes, a proteção de bens jurídicos e a defesa da sociedade”. Podemos assim concluir que o relacionamento do guarda prisional com o recluso em termos de “justiça, firmeza e humanidade” é fulcral, de forma a proporcionar uma influência positiva, e que a colaboração do guarda prisional com os demais serviços da instituição prisional é importante para a realização dos fins de execução da pena (art.º 7.º do EPCCGP, p. 5).

1.7. Caracterização do Sistema Prisional

Goffman (1968, cit *in* Cunha, 1994) definiu as instituições totais onde se inserem os estabelecimentos prisionais como um “lugar de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos, separados do mundo exterior por um período relativamente longo, leva em conjunto uma vida reclusa cujas modalidades são explícita e minuciosamente regulamentadas” (p.2). Como refere Cunha (1994), os indivíduos não projetam a prisão como um espaço de vida em sociedade, aliás a instituição prisional é vista como uma unidade diferente, que alberga variados indivíduos de diversas origens e que está sujeita à estigmatização social.

No sistema prisional português o estado de reclusão intenta privar o indivíduo da liberdade, para que este reflita sobre os seus comportamentos incorretos e adquira competências necessárias para se reintegrar na sociedade. Mas a reclusão pode acarretar uma série de consequências nefastas para os reclusos, uma vez que a comunidade, vítima dos crimes, muitas vezes não perdoa, e estigmatiza-os e rotula-os mesmo após o término da pena, trazendo assim dificuldades na reintegração dos indivíduos (Gomes, 2008). É deste modo fundamental banir com este tipo de conceções, a fim de responder à necessidade de lidarmos com todos os indivíduos como iguais. Apesar do propósito de restrição à liberdade, o estado de reclusão é imposto à pessoa detida, não sendo um ato espontâneo (Gomes, 2008).

Ao longo da história, as formas de lidar com os atos violentos sofreram grandes alterações, sendo uma preocupação constante na Humanidade. Desde a Antiguidade, Idade Média e Moderna que a punição tem vindo a sofrer mudanças, sendo que é na Idade Moderna que surge a encarceração como um meio de punição (Rodrigues, 2011). Conforme Vieira (2005, *in* Rodrigues, 2011), foi em 1870 que se introduziu nas prisões o conceito de reabilitação, entendendo-se que com um bom comportamento dos reclusos na prisão, estes poderiam obter a concessão de liberdade. Marques (2010, *in* Rodrigues, 2011) refere que posteriormente, entre 1900 a 1930, surgiu o trabalho nas prisões, como forma de alterar determinados comportamentos e atitudes dos reclusos, sendo a educação também fundamental para a reabilitação dos detidos.

Em 1981, o Estado Português, de acordo com o Decreto-lei n.º 319/82 de 11 de agosto, criou o Instituto de Reinserção Social, visando o apoio aos reclusos após a sua libertação. Mais tarde, surgiram intervenções específicas individuais e grupais, com o

mesmo objetivo de modificar comportamentos desadequados e inapropriados dos reclusos (Gonçalves, 1998, Vieira, 2005 & Gonçalves, 2000, *in* Rodrigues, 2011).

Nos estudos de Vieira e Gonçalves (2005), é referida a preocupação em produzir um plano individual de forma a acompanhar o recluso, conforme as suas especificidades, tipologia do crime, carreira criminal, pena a cumprir, assim como o estabelecimento prisional em que o recluso cumpre a pena prevista, com o finalidade de este se adaptar, modificar os seus comportamentos e, também, de forma a prepará-lo para a reintegração social.

Nesta perspetiva e indo ao encontro do pretendido por estes autores, o atual Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009 de 12 de outubro, já prevê um Plano Individual de Readaptação (PIR). A execução das medidas de privação da liberdade propõe-se a dar importância aos direitos e interesses jurídicos, sendo que os direitos do recluso não podem ser subjugados pela condenação (Gomes, 2008). Este documento legal veio dar mais importância ao trabalho, ao ensino e à formação profissional dos reclusos e identicamente separou a população reclusa em função do crime cometido, aspetos, estes que são essenciais para uma boa integração social (Gabriel, 2007). Assim o CEPMPL (2009) divide os Estabelecimentos Prisionais (unidades de segurança) em especial, alta e média segurança conforme o n.º 2 do art.º 10.º, sendo que as características da unidade de segurança especial, e de acordo com n.º 4 do art.º 12.º da Lei n.º 115/2009 “ (...) limita a vida em comum e os contactos com o exterior, admitindo a realização de atividades compatíveis com as particulares necessidades de manutenção da ordem e da segurança de bens jurídicos pessoais e patrimoniais”. Por sua vez, o n.º 3 do art.º 12.º da Lei n.º 115/2009 refere que o estabelecimento de segurança média “(...) favorece os contactos com o exterior e a aproximação à comunidade (...)”. Por fim, a unidade de segurança alta “(...) caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades em espaços de vida comum no interior do estabelecimento ou unidade prisional e dos contactos com o exterior permitido nos termos da lei”, como refere o n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 115/2009. A par da diferenciação a nível dos estabelecimentos prisionais, as regras penitenciárias Europeias (2006), que entendem o recluso enquanto um indivíduo “(...) que se encontra internado numa prisão (...)” diferencia duas categorias de detidos - condenado e preventivo, sendo que o recluso preventivo ainda não foi julgado e o recluso condenado já foi a tribunal e está a cumprir uma pena de prisão (*in* Ferreira, 2009, p. 14).

1.8. Reclusos

O termo recluso é entendido como um indivíduo que está afastado da sociedade, através de uma pena de reclusão, compreendendo assim uma medida privativa da liberdade. O estado de reclusão é composto por um trajeto gradual, em que o indivíduo detido tem de se adaptar, interiorizar normas, regras e valores, em que a aceitação destas são uma condicionante para a sua nova vida na prisão. Para Goffman (2005, *in* Ferreira, 2009), o indivíduo detido adquire um conjunto de regras de conduta num estabelecimento prisional em que o bom comportamento e a disciplina originam privilégios ou concessões. Pelo contrário, o mau comportamento ou não aceitação de regras internas pode originar a punição e os castigos. Segundo Ferreira (2009), o recluso interioriza uma “gíria prisional”, em que os guardas prisionais detêm autoridade e poder, e identificam também os seus direitos à higiene, ao trabalho, à alimentação e ao alojamento por parte do sistema prisional. Após uma primeira fase de entrada na prisão, o recluso também se apercebe de algumas crenças e hábitos existentes no meio prisional (*e.g.*, jogos, práticas ilícitas, aversão aos guardas prisionais) (Ferreira, 2009). Deste modo, o recluso tem de estar preparado para saber lidar com as adversidades do dia a dia, porque a eficácia da sua reabilitação depende muito da sua adaptação ao meio prisional, com direitos e deveres consagrados no código de execução da pena de prisão.

Parece-nos fundamental perceber se os diferentes reclusos, em função do crime praticado, têm estes direitos e deveres protegidos, tendo em conta as crenças e as conceções de um dos grupos profissionais envolvidos no trabalho dos serviços prisionais, mais especificamente os guardas prisionais. Neste sentido é importante perceber que os reclusos ao cumprirem uma pena de prisão não podem ser estigmatizados pelo crime cometido, e por este motivo, deve ser feito todo um conjunto de trabalho com as entidades responsáveis e envolvidas na execução da pena, com vista sempre à reinserção social do recluso, tendo em conta o seu desejo (Santos, 2003).

No estudo de Cavaleiro (1999) sobre as “Atitudes de guardas prisionais e reclusos perante a pessoa toxicodependente”, é curioso verificar as opiniões dos reclusos face à reclusão e à problemática da toxicodependência. Estes atribuem a causa da toxicodependência à sociedade, considerando que não são responsáveis pelos seus atos, consideram que o Estado deveria promover mais programas de prevenção e reabilitação nas escolas e que a ocupação profissional nos estabelecimentos prisionais é

indispensável para a reabilitação social. Referem ainda que o isolamento ou o afastamento de um recluso para outro E.P. é prejudicial para a sua reabilitação, uma vez que estes são afastados das suas famílias (Cavaleiro, 1999).

1.9. Tipologia de crimes

A abordagem a assuntos relacionados com o crime remonta aos séculos XVIII e XIX, contudo, só nos finais do século XIX é que o crime suscitou um aumento de interesse no âmbito da investigação, visto que a “(...) criminalidade passou a ser vista como um grave problema social” que envolve todos nós enquanto membros de uma sociedade (Silva, 2003, p.17).

Posteriormente, no século XX, as pesquisas sobre as mentalidades e os comportamentos dos indivíduos impulsionaram o interesse de muitos estudiosos, sendo que para tal não podiam deixar de referir algumas “incursões” no fenómeno da criminalidade (Silva, 2003). Atualmente e na sequência de diversos trabalhos e publicações estrangeiras já têm surgido estudos sobre a temática da criminalidade em teses de doutoramento e de mestrado (Silva, 2003).

A designação de crime traduz uma conduta inadequada que infringe a lei estabelecida numa sociedade, ou seja “é toda a conduta típica, ilícita e culposa, praticada por ação ou omissão, dolosa ou negligentemente” (Rainho, 2008, p. 11). O crime, para além de ser um fenómeno jurídico, é incerto na realidade social, porque as alterações socioeconómicas e políticas têm influência na criminalidade (Silva, 2003).

Posto isto, é aceite de que a criminalidade aumentou, o que proporciona um agravamento das penas previstas no ordenamento jurídico-penal (Guia prático dos guardas e serviços prisionais, 2008). Por sua vez, esta realidade dificulta o papel de guarda prisional, pelo aumento da população prisional, da perigosidade (*e.g.*, indivíduos mais violentos) e da maior complexidade psicossocial da população reclusa (*idem*).

Assim, no que diz respeito às características da população prisional e no que concerne ao tipo de crime, é importante referir que a tipologia do crime evolui conforme as transformações da sociedade (modelos do crime e do perfil do criminoso têm vindo a alterar-se). O aumento da criminalidade ligada ao furto qualificado, ao tráfico e ao consumo de droga, o aumento de crimes mais violentos e, conseqüentemente, o agravamento do tempo efetivo das penas de prisão, levou a um acentuado crescimento da população prisional com uma maior variedade de modelos de crimes da população prisional (Santos, 2003). Apesar da grande diversidade em relação à natureza do crime, é pertinente descrever alguns tipos de crime que provocam certas crenças, comportamentos e atitudes menos corretas na sociedade e, por consequência, no guarda

prisional. Nesse sentido, faremos um breve resumo dos crimes considerados repulsivos, que provocam uma maior indignação, reprovação e rejeição da sociedade, não sendo de todo o nosso interesse descrever todos os tipos de crime previstos no código penal. Segundo Rainho (2008, p. 10), um dos crimes mais gravosos é o homicídio, que “é um crime determinado por vários fatores sociais (...)”, e é efetuado contra as pessoas, podendo ser simples e qualificado, sendo que este último é o tipo de crime que por ser qualificado (e.g. assassínios, emboscada, entre outros...) demonstra a vontade de um indivíduo realizar um resultado (a morte de outro/s) ou a aceitação dos riscos de produzi-lo, e por isto é considerado hediondo perante a sociedade (Código Penal, 2007).

Neste seguimento de crimes que causam uma maior reprovação social, Almeida (2003) menciona o abuso sexual de menores como uma forma de maltrato infantil com muitas dimensões, que compromete o desenvolvimento social, físico, psicológico e afetivo da vítima. Este crime provoca um elevado impacto social, sendo visto como inaceitável e inapropriado, pela sua desumanidade e repugnância. Por sua vez, o crime de violência sexual contra as mulheres compreende uma variedade de atos, desde o estupro cometido por estranhos e no seio familiar, até às situações de guerra. Estes são também crimes que provocam uma maior repulsa na sociedade, porque são vistos como uma situação forçada, sem consentimento da vítima para “magoar, humilhar ou controlar a pessoa em questão” (Silva, 2005, p.10).

Em suma, os crimes acima referidos (e.g., homicídios qualificados, violação de menores) são indicados no código penal como crimes contra as pessoas e são aqueles que aparentemente provocam uma maior instabilidade social, ocupando uma posição de destaque, considerando também o número de reclusos condenados pela sua prática. Este aspeto pode ser observado no Quadro 1, o qual apresenta uma síntese estatística elaborada em 2011 pela DGRSP, onde podemos verificar os tipos de crime existentes na população prisional dos estabelecimentos prisionais em Portugal, indicando o número total e por crimes de reclusos condenados.

Quadro 1. Tipo de Crimes existentes nos Estabelecimentos Prisionais em 31 de dezembro de 2011.

Crimes contra as pessoas	
Homicídios	
Ofensas à integridade física	
Violação	Reclusos condenados (2535)
Outros	
Crimes contra a vida em sociedade	
Incêndio	Reclusos condenados (751)
Outros	
Crimes contra o património	
Roubo	
Furto simples e qualificado	Reclusos condenados (2888)
Outros	
Crimes relativos a estupefacientes	
Tráfico	
Tráfico e consumo	Reclusos condenados (2075)
Outros	
Outros crimes	
Cheques sem provisão	
Crimes rodoviários	Reclusos condenados (1962)
Outros	
Total de reclusos condenados – 10.211	

Fonte: Retirado da página eletrónica (<http://www.dgsp.mj.pt/>) da Direção Geral dos Serviços Prisionais (2012), atualmente a DGRSP (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais).

Verificamos que o maior número de condenados praticou crimes contra o património (*e.g.*, furto; roubo), imediatamente seguidos pelos crimes contra as pessoas e, em terceiro foram, os crimes relativos a estupefacientes. Pelo elevado número de condenações na área dos crimes contra as pessoas, percebe-se que os guardas prisionais lidam com muitos detidos que cometeram crimes geradoras de indignação, reprovação e repulsa social.

O trabalho que se segue procura então perceber, se as conceções dos guardas prisionais acerca do recluso e da reclusão e do papel profissional que lhes está cometido diferem em função do tipo de crime praticado.

CAPÍTULO II

Estudo Empírico

2. Abordagem Metodológica da Investigação

O presente capítulo assenta nas questões de investigação e respetivas hipóteses nulas, define a natureza do estudo, caracteriza a amostra, apresenta os instrumentos de recolha de dados utilizados, assim como os procedimentos estatísticos escolhidos, como forma de garantir a fiabilidade do trabalho. Posteriormente serão descritos os resultados alcançados, a discussão dos mesmos, com vista às considerações finais.

2.1. Objetivo do Estudo

Neste trabalho pretende-se conhecer as conceções dos guardas prisionais sobre os tipos de crime, com vista a retirar eventuais implicações para o exercício do papel profissional.

Identicamente espera-se que a informação obtida se revista de proveito para possíveis desenhos e futuras implementações de programas de intervenção, alicerçados na prevenção/modificação de conceções distorcidas e contribuem para enaltecer a profissão de guarda prisional.

Deste modo, a partir do objetivo geral do nosso estudo, foram formuladas as seguintes hipóteses e sub-hipóteses:

H01: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

H0 1a: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função do sexo dos guardas prisionais.

H0 1b: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função da idade dos guardas prisionais.

H0 1c: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

H0 1 d: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

H02: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

H0 2a: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função do sexo dos guardas prisionais.

H0 2b: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função da idade dos guardas prisionais.

H0 2c: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

H0 2d: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

H03: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

H0 3a: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função do sexo dos guardas prisionais.

H0 3b: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função da idade dos guardas prisionais.

H0 3c: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

H0 3d: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

H04: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação, em função da posição do guarda prisional relativamente ao tipo de crime.

H0 4a: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais fácil lidar com os pequenos delitos.

H0 4b: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais difícil lidar com os crimes violentos.

H0 4c: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais importante o comportamento relativamente ao crime cometido.

2.2. Design Metodológico

2.2.1. Tipo de estudo

O presente estudo compreende uma abordagem metodológica quantitativa, de carácter descritivo e relacional, uma vez que, por meio das estatísticas, se procura explicar o grau de relação entre variáveis (Almeida & Freire, 2003). A abordagem quantitativa, vai mais longe do que a simples descrição dos fenómenos, ou seja, permite ao investigador estabelecer relações entre as variáveis, quantificando-as (Sampieri, Collado & Lucio, 2006).

No que concerne às vantagens, a investigação descritivo-relacional possibilita-nos analisar relações entre um vasto número de variáveis em apenas um estudo, facilitando-nos no controlo dos fenómenos (Henriques, Neves, & Pesquita, 2005). Igualmente proporciona informação sobre o grau de relação das variáveis em estudo. Em termos de limitações, a investigação do tipo relacional solicita o controlo da variável preditora ou independente, o que nem sempre é totalmente conseguido, não possibilita de estabelecer uma relação de causa-efeito, nem permite registar

determinados detalhes acerca da forma de pensar dos participantes (Henriques, Neves, & Pesquita, 2005).

2.3. Caracterização da amostra

No presente estudo, a amostra de Guardas Prisionais contou com participantes das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, e das regiões norte, centro e sul de Portugal Continental. No Quadro 2 apresenta-se a distribuição dos participantes em função do género.

Quadro 2. Distribuição dos participantes em função do género

		Frequência	Percentagem (%)
Sexo	Masculino	202	87,4
	Feminino	29	12,6
Total		231	100,0

Observa-se que o grupo de participantes é constituído por 231 guardas prisionais, 202 indivíduos (87,4%) do sexo masculino, sendo os restantes 29 elementos (12,6%) do sexo feminino (cf. Quadro 2).

Seguidamente no Quadro 3 apresenta-se a distribuição dos participantes em relação à idade.

Quadro 3. Distribuição dos participantes em função da idade

		Frequência	Percentagem (%)	Média	DP
Idade	21 aos 40 anos	147	63,6	39,99	6,569
	41 aos 60 anos	84	36,4		
Total		231	100,0		

Como podemos constatar no Quadro 3, a variável idade foi categorizada em dois grupos etários (entre 21 e 40 anos e entre os 41 e 60 anos). Deste modo, no total dos participantes (n=231), a maior incidência de inquiridos corresponde à idade dos 21 aos 40 anos (63,6%), sendo que a faixa etária entre os 41 e os 60 anos engloba uma menor

proporção (36,4%) de elementos. Para o total da amostra a média das idades obtida foi de 39,90 anos (DP= 6,434).

Por sua vez o Quadro 4 exhibe a distribuição dos participantes em função do estado civil.

Quadro 4. Distribuição dos participantes em função do estado civil

		Frequência	Percentagem (%)
Estado Civil	Solteiro(a)	29	12,6
	Casado(a)	164	71,0
	União de facto	23	10,0
	Divorciado(a) /Separado(a)	14	6,1
	Viúvo(a)	1	0,4
	Total	231	100,0

No que concerne ao estado civil, a distribuição indica que a maioria (71%) dos indivíduos está na situação de casados, 12,6% dos inquiridos são solteiros (n=29), 10,0% estão em união de facto (n=23), 14 respondentes declaram estar divorciados ou separados (6,1) e 1 guarda prisional (0,4%) indica estar viúvo (cf. Quadro 4).

O Quadro 5 apresenta a distribuição dos participantes em função das habilitações académicas.

Quadro 5. Distribuição dos participantes em função das habilitações académicas

		Frequência	Percentagem (%)
Habilitações Académicas	1º Ciclo do Ensino Básico	15	6,5
	2º Ciclo do Ensino Básico	6	2,6%
	3º Ciclo do Ensino Básico	45	19,5
	Ensino Secundário (11º ano)	43	18,6
	12º ano ou equivalente	113	48,9
	Curso superior	9	3,9
	Total	231	100,0

Relativamente às habilitações académicas observou-se que a maioria dos guardas prisionais inquiridos apresentou um nível de escolaridade acima do ensino básico (71,4%), repartindo-se pelo ensino secundário, mais concretamente o 11º ano (n=43; 18,6%), pelo 12º ano ou equivalente, com elevada expressão (n=113; 48,9%) e pelo ensino superior (n=9; 3,9%). No entanto, cerca de um terço dos guardas prisionais

(28.6%) detém apenas o ensino básico (3º ciclo, n=45; 19.5%; 1º ciclo, n=15; 6.5%, 2º ciclo, n=6; 2.6%) (cf. Quadro 5).

O Quadro 6 apresenta a distribuição dos participantes pela categoria profissional.

Quadro 6. Distribuição dos participantes em função da categoria profissional

		Frequência	Porcentagem (%)
Categoria Profissional	Guarda	171	74,0
	Guarda Principal	55	23,8
	Subchefe	5	2,2
	Total	231	100,0

No que respeita à categoria profissional, aferimos que 74,0% da amostra se encontra na categoria de guardas (n=171), 55 elementos (23,8%) ocupam a categoria de guardas principais, enquanto uma menor percentagem da distribuição (2,2%) é ocupada pela categoria de subchefe (n=5).

Finalizando, o Quadro 7 compreende a distribuição dos participantes em função dos anos de serviço.

Quadro 7. Distribuição dos participantes em função dos anos de serviço

Anos de Serviço	Frequência	Porcentagem (%)
Até 5 anos de serviço	25	10,8
De 6 a 12 anos de serviço	40	17,3
De 13 a 19 anos de serviço	122	52,8
De 20 a 26 anos de serviço	31	13,4
Mais de 27 anos de serviço	13	5,6
Total	231	100,0

A maioria dos guardas prisionais tem entre 13 a 19 anos de serviço (n=122; 52,8%). Este grupo é secundado por profissionais com menos anos de serviço (28.1%) no modelo 6 a 12 anos (n=40; 17.3%) e até 5 anos (n=25; 10.8%), uma proporção menor (19%) tem 20 ou mais anos de profissão (cf. Quadro 7).

2.4. Instrumentos

Os instrumentos de investigação utilizados neste trabalho foram o questionário sociodemográfico especialmente construído para o efeito e a Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP).

- Questionário sociodemográfico e profissional

Este instrumento é constituído por duas partes. A primeira visa a recolha de dados pessoais e profissionais (cf. anexo I), nomeadamente, sexo, idade, naturalidade, estado civil, nível de escolaridade, formação complementar, unidade profissional em que se encontra colocado, anos de serviço na carreira do corpo da guarda prisional e categoria profissional.

A segunda parte do questionário versa sobre o exercício profissional. É composto, por três itens que visam aceder ao pensamento dos guardas prisionais sobre a sua facilidade/dificuldade em lidar com diferentes tipos de crime. O enunciado dos itens é: 1 “Acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos”; 2 “Acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram”; 3 “Acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido”. A resposta a estes itens é dada numa escala de Likert, onde 1 significa discordo totalmente e 5 concordo totalmente. Quanto mais alta a pontuação dos três itens, maior a facilidade em lidar com todos os tipos de crime.

A construção destes itens passou pelo processo habitual de ler a revisão da literatura como ponto de partida, a construção de um número amplo de questões, a submissão das mesmas ao processo de reflexão falada junto de cinco guardas prisionais e a sua redução aos que evidenciaram melhores qualidades no respeitante ao entendimento gerado e às respostas produzidas.

*- (EEARP-CP) – Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação
Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional*

Com vista a procurar conhecer-se o modo como os guardas prisionais encaram os diferentes tipos de crime, se interfere com o modo de perspetivar a reabilitação do recluso, usou-se a escala de expectativas e atitudes face à reabilitação psicossocial de

indivíduos em contexto prisional (cf. anexo II), construída por Rijo, Frias, Fernandes, Albergaria, Mota, Chaves, Malaquias, Vicente, Alves e Vasconcelos (2007). Trata-se de uma escala que avalia as atitudes dos profissionais em contexto prisional face à reabilitação psicossocial. Consiste numa escala com 27 itens de autorresposta de formato Likert, que vai desde o Discordo em absoluto (1) a Concordo em absoluto (5). Em termos de pontuação, quanto mais alta esta for, mais positiva é a atitude em relação à reabilitação psicossocial dos indivíduos. Os itens que estão formulados de modo negativo devem ser invertidos (encontram-se nesta situação os itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27). No que concerne à cotação total, depois de realizar as inversões, é necessário somar os valores atribuídos pelos indivíduos aos diferentes itens. A referida escala é composta por três fatores, o fator 1 compreende as “atitudes e expectativas face à reabilitação” constituído pelos itens 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 24, 26, o fator 2 entende as “atitudes e expectativas face ao papel da prisão” organizado pelos itens, 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 25, 27, por fim o fator 3 representa as “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação” disposto pelos itens 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21. Em termos de pontuação, quanto mais alto forem os valores num dado fator, mais positiva será a atitude e a expectativa face à componente do fator.

No estudo de Rodrigues (2011), sobre a validação da EEARP-CP numa amostra de profissionais dos serviços prisionais, o coeficiente *alfa de Cronbach* obtido para o total da EEARP-CP foi 0,889 e para os três fatores, 0,873, para o fator 1 “atitudes e expectativas face à reabilitação” 0,851, para o fator 2 “atitudes e expectativas face ao papel da prisão” e 0,726 para o fator 3 “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação”, apresentando assim uma elevada consistência interna, o que revela boas características psicométricas na validação da escala. Verifica-se, assim, uma estrutura fatorial que se revela adequada.

2.5. Procedimento de investigação

Solicitou-se autorização ao autor da EEARP-CP para que se pudesse aplicar este instrumento que já se encontra aferido para a população portuguesa.

Para escolher os melhores itens para estudar as concepções dos guardas face ao tipo de crime foi realizado um teste piloto a cinco guardas prisionais, a fim de perceber o grau de entendimento de diferentes itens, tendo-se retido 3.

Antes da aplicação em extensão, foi redigido e enviado à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais o pedido de autorização para realizar o estudo (cf. anexo III), tendo-se explicado o objetivo, importância da investigação, bem como a garantia de confidencialidade e anonimato dos participantes.

A concedida autorização pela DGRSP para a realização da investigação (cf. anexo IV), foi emitido um correio eletrónico aos diretores dos estabelecimentos prisionais, e em alguns casos foi usado o contacto por telefónico, de modo a solicitar autorização para iniciar a recolha de dados e ajustar o “modus operandi” para cada E.P.

Posteriormente foi enviado aos participantes o documento de consentimento informado com uma breve explicação dos objetivos do estudo e garantia de respeito pela confidencialidade e anonimato dos dados obtidos (cf. anexo V). A recolha de dados foi realizada através de sistema informático ou em formato papel, dependendo da escolha do participante. Procurou-se, deste modo, contemplar situações em que existissem dificuldades no acesso ao sistema informático, bem como evitar interferências com as rotinas, horários laborais e pessoais de cada profissional prisional. Esta etapa da investigação contou com a colaboração dos delegados sindicais de cada E.P., que procederam à divulgação da informação e à distribuição do material em formato papel, ficando o investigador em constante comunicação com os mesmos.

A recolha de dados foi feita ao longo de seis meses, em nove EPs, tendo sido distribuídos 700 protocolos e recebidos 231.

2.6. Procedimentos estatísticos

Para o tratamento estatístico dos dados, recorreu-se à versão 18.0 do software de análise estatística, Statistical package for social sciences (SPSS).

Foram utilizadas estatísticas descritivas (quadros de frequências, percentagens e medidas de tendência central) para a caracterização da amostra e respetivas variáveis sociodemográficas. Para analisar os objetivos propostos na investigação utilizámos a estatística inferencial paramétrica para os estudos de comparação entre as variáveis, recorrendo para este efeito ao teste *t de Student*.

Capítulo III

Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

3.1. Apresentação de Resultados

Neste capítulo serão apresentados os resultados, tendo em conta o objetivo que o norteou e as hipóteses e sub-hipóteses delineadas. Para o estudo das hipóteses e sub-hipóteses, foi utilizado o teste *t de Student* para amostras independentes, tendo por base um nível de significância de $\bar{\alpha} \leq 0,05$.

Segue-se a apresentação de resultados sobre as conceções dos guardas prisionais (itens 1, 2, 3 da parte do questionário sociodemográfico e profissional) e as características sociodemográficas dos mesmos (sexo, idade, tempo de serviço, habilitações académicas).

Importa, ainda, fazer uma ressalva em relação à variável sexo, que deverá originar interpretações cautelosas, dada a grande diferença numérica entre respondentes do sexo feminino (n=29) e masculino (n=202). No entanto, como está só cumpridos requisitos para aplicação do teste (*e.g.*, $n \geq 25$) e como a discrepância observada reflete a realidade profissional, entende-se que não se deveria desprezar a sua análise. Aliás como referem Del Prette, Del Prette, Bandeira, Rios-Saldaña, Ulian, Eliane, Gerk-Carneiro, Falcone, Barreto & Villa (2004) na análise das diferenças entre os sexos, a versão do teste *t de Student* leva em conta a desproporção de tamanho dos dois grupos. Passa-se, então à apresentação dos resultados.

O Quadro 8 sintetiza os resultados do teste *t de Student* para o item 1 “acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos”, em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais, permitindo o estudo da H01: Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

Quadro 8. Concepções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em casos de pequenos delitos. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.

		Média	DP	t	p
*Acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos					
Sexo	Masculino	2,50	0,916	-1,240	0,223
	Feminino	2,76	1,091		
Idade	21 aos 40 anos	2,50	0,989	-0,673	0,501
	41 aos 60 anos	2,58	0,853		
Tempo de Serviço	Até 19 anos de serviço	2,45	0,929	-2,478	0,014
	Mais de 20 anos de serviço	2,84	0,939		
Habilitações Acadêmicas	Até ao 11º ano	2,56	0,947	0,480	0,632
	12º ano e superior	2,50	0,938		

Passa-se à leitura do Quadro 8 tendo em conta as quatro sub-hipóteses de H01.

H0 1a - Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função do sexo dos guardas prisionais.

O quadro 8 informa que as mulheres ($\bar{x}=2.76$) tendem a concordar mais do que os homens ($\bar{x}=2.50$) com a ideia de que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos. No entanto, as diferenças encontradas não têm significado estatístico pelo que não se rejeita H0 1a.

H0 1b - Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função da idade dos guardas prisionais.

O grupo mais novo dos guardas prisionais tende a concordar menos ($\bar{x}=2.50$) do que os seus colegas mais velhos ($\bar{x}=2.58$) com a ideia de que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos. No entanto, as diferenças não têm significância estatística pelo que não se rejeita H0 1b.

H0 1c - Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

Os guardas prisionais com menos anos de serviço tendem a concordar menos ($\bar{x}=2.45$) do que os seus colegas com mais anos de trabalho ($\bar{x}=2.84$) com a ideia de que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos, sendo a diferença estatisticamente significativa ($p=0,014$; $\alpha=0,05$). Ou seja, existe evidência empírica para rejeitar H0 1c e para considerar os anos de experiência profissional, uma variável diferencial no pensamento destes agentes sobre o tipo de crime cometido pelos reclusos.

H0 1d - Não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

Finalmente, no respeitante às habilitações académicas, agrupando os respondentes em 2 grupos (ensino básico e secundário – até 11º ano e o ensino pré-universitário e universitário – 12º ano e superior), observa-se que as diferenças encontradas não têm significado estatístico, pelo que não se rejeita H0 1d.

Em síntese, H01 é apenas parcialmente rejeitada. Tendo em conta o pensamento dos guardas prisionais sobre a maior facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos e variáveis sociodemográficas daqueles, apenas os anos de serviço parecem ter um papel diferencial. São os mais novos na profissão que parecem concordar menos com essa ideia.

O Quadro 9 resume os resultados do teste *t de Student* para o item 2 “acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram”, em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais, permitindo o estudo da H02: Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

Quadro 9. Concepções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em casos de crimes violentos. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.

		* Acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram			
		Média	DP	t	p
Sexo	Masculino	2,15	0,745	-2,916	0,006
	Feminino	2,76	1,091		
Idade	21 aos 40 anos	2,29	0,860	1,557	0,121
	41 aos 60 anos	2,12	0,735		
Tempo de Serviço	Até 19 anos de serviço	2,29	0,850	3,017	0,003
	Mais de 20 anos de serviço	1,95	0,608		
Habilitações Académicas	Até ao 11º ano	2,13	0,795	-1,703	0,090
	12º ano e superior	2,31	0,834		

Passa-se à leitura do Quadro 9 tendo em conta as quatro sub-hipóteses de H02.

H0 2a- Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função do sexo dos guardas prisionais.

Constata-se uma tendência clara no que respeita à média do sexo masculino ser inferior ($\bar{x}=2.15$) à média do sexo feminino ($\bar{x}=2.76$), o que leva a considerar que os guardas homens acreditam menos do que as guardas mulheres, ser mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos. As diferenças encontradas consideram-se estatisticamente significativas, tendo por base o nível de significância ($p < .05$) e neste sentido, rejeita-se a H0 2a. A variável sexo parece, então, comportar-se diferencialmente face aos crimes violentos.

H0 2b - Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função da idade dos guardas prisionais.

Embora a média do grupo etário mais jovem ($\bar{x}=2.29$) seja mais elevada do que a do grupo etário mais velho ($\bar{x}=2.12$), a magnitude da diferença não tem significado estatístico ($p=0,121$; $\alpha=0,05$), pelo que não se rejeita H0 2b.

H0 2c - Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

Os guardas prisionais mais novos na profissão tendem a concordar mais ($\bar{x}=2.29$) do que os seus colegas mais experientes ($\bar{x}=1.95$) com a ideia de que os crimes violentos dificultam a relação entre o agente da autoridade e o recluso. A diferença entre os dois grupos tem significado estatístico ($p=0,003$; $\alpha=0,05$) pelo que se rejeita H0 2c.

H0 2d - Não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

Os guardas prisionais com menos habilitações académicas tendem a concordar menos ($\bar{x}=2.13$) do que os seus colegas com nível mais elevado de habilitação ($\bar{x}=2.31$) com a ideia de que os crimes violentos dificultam a relação entre o guarda prisional e o recluso. Porém a magnitude da diferença não tem significado estatístico ($p=0,09$; $\alpha=0,05$), pelo que não se rejeita H0 2d.

Em síntese, H02 é apenas parcialmente rejeitada. A variável que parece introduzir diferença no pensamento dos guardas, quando estes equacionam a sua relação com os reclusos que cometeram crimes violentos, é a relativa aos anos de serviço.

O Quadro 10 resume os resultados do teste *t de Student* para o item 3 “acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido”, em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais, permitindo o estudo da H03: Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

Quadro 10. Concepções dos guardas prisionais sobre o exercício de profissão em relação ao comportamento do recluso. Estudo de significância das diferenças em função de características sociodemográficas.

		* Acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido			
		Média	DP	t	p
Sexo	Masculino	3,27	1,069	1,121	0,263
	Feminino	3,03	0,865		
Idade	21 aos 40 anos	3,18	1,141	-1,130	0,260
	41 aos 60 anos	3,33	0,855		
Tempo de Serviço	Até 19 anos de serviço	3,21	1,081	-0,724	0,470
	Mais de 20 anos de serviço	3,34	0,888		
Habilitações Académicas	Até ao 11º ano	3,24	1,062	0,006	0,995
	12º ano e superior	3,24	1,037		

Passa-se à leitura do Quadro 10 tendo em conta as quatro sub-hipóteses de H03.

H0 3a - Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função do sexo dos guardas prisionais.

Embora o sexo masculino concorde mais ($\bar{x}=3.27$) do que o feminino ($\bar{x}=3.03$) com a ideia de que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante do que o crime que cometeram, a diferença não tem significância estatística ($p=0,263$; $\alpha=0,05$). Deste modo não se rejeita H0 3a.

H0 3b - Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função da idade dos guardas prisionais.

Regista-se uma ligeira tendência entre os guardas do grupo mais velho para concordarem mais ($\bar{x}=3.33$) do que os seus colegas mais novos ($\bar{x}=3.18$) com a ideia de que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante do que o crime cometido.

No entanto, a diferença entre os grupos não tem significado estatístico ($p=0,260$; $\alpha=0,05$) pelo que não se rejeita H0 3b.

H0 3c - Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função do tempo de serviço dos guardas prisionais.

Observa-se que os guardas prisionais com mais anos de serviço tendem a concordar mais ($\bar{x}=3.34$) do que os seus colegas menos experientes ($\bar{x}=3.21$) com a ideia de que é mais importante o comportamento do recluso no E.P. do que o tipo de crime que cometem. No entanto, a diferença encontrada não tem significância estatística ($p=0,470$; $\alpha=0,05$). Logo não se rejeita H0 3c.

H0 3d - Não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função das habilitações académicas dos guardas prisionais.

Guardas com mais ($\bar{x}=3.24$) e menos ($\bar{x}=3.24$) habilitações tendem a concordar mais do que discordar da ideia de que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante do que o tipo de crime que ele cometeu. Não existem posições divergentes sobre este item em função das habilitações académicas dos guardas prisionais. Logo não se rejeita H0 3d.

Em síntese, não se rejeita a H03 o que significa que as características sociodemográficas consideradas parecem não constituir variáveis diferenciais no julgamento que os guardas prisionais desenvolvem em relação ao comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime que aquele cometeu.

Nos Quadros 11, 12, 13 apresentam-se resultados respeitantes às atitudes e expectativas dos guardas prisionais face à reabilitação do recluso, tendo em conta a posição do guarda prisional relativamente ao tipo de crime cometido. Permitindo o estudo da H04: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação, em função da posição do guarda prisional relativamente ao tipo de crime. Para este ponto do trabalho agruparam-se as respostas à EEARP-CP correspondentes às posições “discordo totalmente” e “discordo” e às posições “concordo totalmente” e “concordo”, originando, respetivamente, o grupo A e o B.

O Quadro 11 sintetiza os resultados do teste *t de Student* para o item 1 “acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos” em função dos resultados da EEARP-CP e respectivas subescalas, permitindo o estudo da H0 4a: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais fácil lidar com os pequenos delitos.

Quadro 11. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 1* (teste de *t de Student*)

*Acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos						
	Média		DP		<i>t</i>	<i>P</i>
	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B		
EEARP-CP Total	91,36	91,35	12,742	10,877	,005	,996
EEARP-CP Fator 1 “Atitudes e expectativas face à reabilitação”	40,82	39,52	8,374	8,309	,960	,338
EEARP-CP Fator 2 “Atitudes e expectativas face ao papel da prisão”	24,02	23,38	5,927	4,827	,696	,488
EEARP-CP Fator 3 “Atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação”	26,52	28,44	3,561	4,331	-3,151	,002

(p < .05)

A leitura do Quadro 11 informa que não existem diferenças significativas com significado estatístico entre os resultados na EEARP-CP, nomeadamente no total da escala e nos fatores 1 e 2. Constitui exceção o fator 3 ($p=0,002$; $\alpha=0,05$), onde o grupo de guardas prisionais que tende a concordar com a ideia de ser mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos (B), tende igualmente, a evidenciar uma atitude mais positiva em relação ao seu perfil profissional (EEARP-CP Fator 3 – $\bar{x}=28,44$) enquanto agentes de autoridade. Neste sentido rejeita-se parcialmente a H0 4a.

O Quadro 12 resume os resultados do teste *t de Student* para o item 2 “acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram” em função das respostas à EEARP-CP e respectivas subescalas, permitindo o estudo da H0 4b: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais difícil lidar com os crimes violentos.

Quadro 12. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 2* (teste de *t de student*)

	*Acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram				<i>t</i>	<i>P</i>
	Média		<i>DP</i>			
	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B		
EEARP-CP Total	92,13	94,64	12,470	17,497	-,653	,520
EEARP-CP Fator 1 “Atitudes e expectativas face à reabilitação”	40,86	39,00	7,808	11,393	,745	,464
EEARP-CP Fator 2 “Atitudes e expectativas face ao papel da prisão”	24,97	26,36	5,592	6,455	-1,086	,279
EEARP-CP Fator 3 “Atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação”	26,30	29,27	3,780	2,548	-3,587	,000

($p < .05$)

A observação do Quadro 12 dá a conhecer que não existem diferenças significativas entre o resultado total da EEARP-CP total, fatores 1 e 2 e os guardas prisionais com as respostas tipo A e B do item 2 do questionário sociodemográfico e profissional. No entanto registam-se diferenças no fator 3 ($p=0,000$; $\alpha=0,05$) a favor dos guardas com resposta de acordo relativamente à ideia de ser mais difícil lidar com crimes violentos.

Deste modo os guardas que tendem a concordar com a ideia de que é mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos, parecem desenvolver expectativas e atitudes mais elevadas quanto ao seu papel profissional na reabilitação dos reclusos. Em face dos resultados apresentados H0 4b é parcialmente rejeitada.

Finalizando, o Quadro 13 sintetiza os resultados do teste *t de Student* para o item 3 “acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido” em função das respostas à EEARP-CP e respetivas subescalas, permitindo o estudo da H0 4c: Não existem diferenças significativas nas atitudes e expectativas face à reabilitação entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais importante o comportamento relativamente ao crime cometido.

Quadro 13. Comparação da EEARP-CP total e os fatores 1, 2, 3 com o item 3* (teste de *t de student*)

	Média		DP		<i>t</i>	<i>P</i>
	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B		
	*Acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido					
EEARP-CP Total	90,84	90,82	12,510	12,608	,006	,995
EEARP-CP Fator 1 “Atitudes e expectativas face à reabilitação”	38,60	39,96	8,539	7,427	-1,052	,294
EEARP-CP Fator 2 “Atitudes e expectativas face ao papel da prisão”	24,60	24,20	4,995	6,014	,420	,675
EEARP-CP Fator 3 “Atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação”	27,64	26,66	4,712	3,732	1,341	,183

(p <.05)

Através da observação do Quadro 13 regista-se não existirem diferenças significativas nos resultados da EEARP-CP total e fatores 1, 2 e 3 em função da posição de acordo/desacordo dos guardas prisionais com a ideia de ser mais importante o comportamento do recluso no E.P. do que o crime por ele cometido. Face aos resultados não se rejeita a H0 4c.

3.2. Análise e Discussão dos Resultados

No presente capítulo efetuar-se-á uma discussão acerca dos resultados obtidos, face às hipóteses e objetivos deste estudo, pretendendo-se compreendê-los a partir da literatura disponível.

Neste contexto, este estudo tinha como objetivo geral a compreensão do modo de pensar dos guardas prisionais face à tipologia do crime cometido pelos reclusos, considerando em particular as suas conceções no que concerne aos diferentes tipos de crime, concretamente os crimes considerados “violentos” e os crimes considerados mais “leves” perante a sociedade.

Deste modo foi realizado o *t de Student* com o intuito de comparar as conceções dos guardas prisionais face aos tipos de crime tendo em conta as variáveis pessoais e profissionais, designadamente o sexo, idade, tempo de serviço e as habilitações académicas. Comparam-se ainda, os resultados obtidos na escala de EEARC-CP (total e os três fatores que a constituem) com as respostas de desacordo (A- discordo/discordo totalmente) e acordo (B- concordo/concordo totalmente) dos itens referentes à tipologia do crime “acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos” (item 1), “acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram” (item 2) e “acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido” (item 3).

No que concerne às conceções dos guardas prisionais face ao tipo de crime considerado leve (H01), os resultados indicam que as variáveis sexo, idade e habilitações literárias não introduzem diferenças significativas no pensamento destes profissionais, relativamente à facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos. No que diz respeito à variável tempo de serviço existem diferenças significativas, ou seja os guardas com menos experiência profissional não concordam que seja mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos.

Por sua vez, nas conceções dos guardas prisionais face ao tipo de crime considerado violento (H02), constata-se pelos resultados que as variáveis idade e habilitações académicas não interferem no pensamento dos guardas aquando a sua relação com os reclusos qualificados com um tipo de crime considerado violento. Mas, nas variáveis sexo e tempo de serviço, os resultados diferem, ou seja no pensamento dos guardas existem diferenças significativas no respeitante à dificuldade em lidar com

reclusos que cometeram crimes violentos. As guardas prisionais acreditam, mais do que os homens, ser mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos. No que se refere ao tempo de serviço, os guardas prisionais com menos experiência profissional acreditam ser mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos, comparativamente aos guardas com mais anos de serviço.

Possivelmente, esta conceção do guarda prisional com mais tempo de serviço relativamente aos crimes leves e violentos, poderá dever-se à experiência adquirida, uma vez que aquele tem uma opinião mais complacente em relação ao recluso, independentemente do tipo de crime que ele tenha cometido, paralelamente ao facto de haver um maior contacto ao longo do tempo (presença nos estabelecimentos) com diversos indivíduos de natureza diferente, no que diz respeito ao seu crime. Courtois (1995) realça, efetivamente, o papel da experiência, considerando que progredir através da prática permite não só por em uso conhecimentos e competências adquiridas como também permite “crescer” como pessoa (*in* Pereira, 2011). Efetivamente, a literatura refere que “os guardas com mais anos de serviço exibem uma atitude mais favorável face aos reclusos, facto que podemos interpretar em função da experiência adquirida e do desenvolvimento de uma visão mais tolerante em relação ao outro, mesmo sendo ele um criminoso” (Gonçalves & Vieira, 2005, p. 26).

Em referência às diferenças de pensamento dos guardas prisionais masculinos em relação às guardas femininas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos, poderá ser entendido da seguinte forma, primeiro, o sexo feminino culturalmente é mais sensível a crimes violentos, e segundo a própria sociedade diferencia e incute determinados valores ao sexo feminino e ao sexo masculino (Coelho, 2010). Aliás, o facto de a maioria dos crimes ser cometida por homens e não por mulheres, imprime uma certa desproporção, principalmente quando se trata de crimes violentos. Ou seja, a mesma é vista de uma forma eficaz e recorrente por parte do sexo masculino, contrariamente ao sexo feminino que se socorre mais ao discurso verbal (p.ex., um dos aspetos que pode estar relacionado a esta desigualdade de comportamentos, pode ter a ver com o força física do homem que é superior à da mulher) (Coelho, 2010). Segundo Gonçalves e Vieira (2005, p.26) as mulheres podem desenvolver a ideia de que o crime e os homens que os cometeram são acima de tudo “questões de homens, e com isso serem enviesadas as opiniões e as atitudes das respondentes femininas”. Na mesma linha, Tewksbury e Collins (2006) referidos por

Coelho (2008) indicam que as guardas prisionais apresentam sinais de maior fragilidade psicológica quando comparadas com os seus colegas, elementos do sexo masculino, sendo que, um dos fatores que pode estar relacionado é a perigosidade dos reclusos em ambiente prisional. Noutro contexto, as mulheres identificam-se mais com as situações de violência vivenciadas pelas vítimas, uma vez que ainda permanecem os estereótipos sociais e a condição de género em que o homem representa a autoridade e o poder (Coelho, 2010).

Relativamente às conceções dos guardas prisionais em relação ao comportamento do recluso ser mais importante que o crime cometido (H03), os resultados não apresentam diferenças significativas nas variáveis sexo, idade, tempo de serviço e habilitações académicas, ou seja no pensamento dos guardas não existem diferenças de julgamento em relação ao comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido. Esta perspetiva pode ser explicada pelo facto de, os estabelecimentos serem espaços limitados por imposições legais, envolvendo indivíduos com características específicas. Neste ambiente prisional desenvolve-se o processo relacional guarda e recluso, onde o principal objetivo do guarda prisional é garantir a ordem e a segurança de um estabelecimento prisional, como também assegurar ao recluso as condições necessárias para uma vida institucionalizada íntegra, promovendo a sua reabilitação. Neste pressuposto, o respeito, a responsabilidade e a colaboração são alguns dos requisitos importantes no processo relacional, principalmente dos profissionais prisionais que lidam diretamente com uma população que pelas suas características carece de apoio ajustado à sua realidade. Assim, dentro dos parâmetros legais o guarda procura a reintegração do recluso, promovendo a segurança, orientação e disciplina do recluso independentemente da tipologia do crime (Pereira, 2011).

Perante estes dados, as hipóteses do presente estudo H01 (não existem diferenças significativas na facilidade em lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais) e a H02 (não existem diferenças significativas na dificuldade em lidar com reclusos que cometeram crimes violentos em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais) são parcialmente rejeitadas. No que se refere à hipótese H03, não se rejeita, ou seja, não existem diferenças significativas em relação ao julgamento sobre o comportamento do recluso no E.P. e o tipo de crime por ele cometido em função das características sociodemográficas dos guardas prisionais.

Quanto à relação entre a Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (total da escala e fatores 1,2,3) com os itens referentes aos tipos de crime (H04), os resultados indicam que não existem diferenças significativas no total da EEARC-CP, fatores 1 “atitudes e expectativas face à reabilitação” e 2 “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação” entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos. Em relação ao fator 3 “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação” existem diferenças significativas nos resultados, visto os guardas prisionais que concordam ser mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos, demonstram expectativas e atitudes mais positivas face ao seu papel de agente reabilitador.

Neste contexto, podemos conjecturar que os guardas prisionais que dizem concordar ser mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos, sentem mais facilidade em relacionar-se com o recluso pelo facto de o crime praticado causar menos impacto negativo aos olhos da comunidade prisional. Como refere Abrunhosa (2005), a apreciação que os guardas fazem acerca dos reclusos e das suas características pode estabelecer uma fonte importante nas interações que estes desenvolvem no ambiente prisional.

Relativamente aos de crimes violentos, os resultados indicam que não existem diferenças significativas no total da EEARC-CP, fatores 1 “atitudes e expectativas face à reabilitação” e 2 “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação” entre os guardas prisionais que concordam/discordam ser mais difícil lidar com os crimes violentos. Em relação ao fator 3 “atitudes e expectativas face ao papel dos profissionais enquanto agentes de reabilitação” existem diferenças significativas nos resultados. Os guardas prisionais que concordam ser mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos, tendem a desenvolver expectativas e atitudes mais positivas face ao seu papel de reabilitação dos reclusos, contrariamente aos guardas que discordam ser mais difícil lidar com reclusos que cometeram crimes violentos.

Este resultado pode indicar uma certa dificuldade no relacionamento do guarda com o recluso pela característica do crime que cometeu e pelo facto de o próprio crime causar repulsa na sociedade.

Finalizando, os resultados revelam que para os guardas prisionais não existem diferenças nas atitudes e expectativas face à reabilitação relativamente a ser mais importante o comportamento do recluso no E.P. do que o crime cometido. Neste sentido os guardas prisionais são os elementos do sistema prisional que melhor conhecem os reclusos, o processo relacional que se desenvolve entre ambos permite que o comportamento do recluso sobressaia ao crime por ele cometido visto, e como refere Pereira (2011), existir “um conjunto de características da prisão que a própria instituição espera que os guardas prisionais dominem e inculquem nos reclusos” (p.22).

Considerações Finais

Este estudo permitiu-nos contribuir para o conhecimento acerca das concepções dos guardas prisionais no que concerne à tipologia dos crimes. Não obstante a função de segurança e vigilância do guarda prisional, importa saber se a tipologia do crime cometido pelo recluso interfere (ou não) no seu desempenho profissional, assim como no seu papel enquanto agente reabilitador.

Assim, podemos dizer que os resultados do nosso estudo apresentam diferentes concepções do guarda prisional no que concerne ao tipo de crime. Ou seja, os pensamentos dos guardas prisionais em relação à tipologia do crime são diferenciados pelo sexo e tempo de serviço, não se vislumbrando por sua vez, alterações nas concepções dos guardas relativamente à idade e às habilitações académicas. No que diz respeito ao comportamento do recluso em função do tipo de crime, as concepções dos guardas prisionais não variam em relação ao sexo, idade, tempo de serviço e habilitações académicas.

Com efeito, observamos que as guardas femininas demonstraram uma maior sensibilidade em relação a ser mais difícil lidar com os reclusos que cometeram crimes violentos, quando comparadas com os guardas masculinos. No que concerne aos anos de serviço, a concepção dos guardas prisionais sobrevém pela sua experiência profissional em relação à tipologia de crime (i.e., crimes mais leves e os mais violentos), observando-se da parte dos guardas com menos experiência profissional ser mais difícil o relacionamento com reclusos que cometeram crimes violentos, não considerando também ser mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos.

Quanto às suas expectativas e atitudes da reabilitação psicossocial com a tipologia do crime e o comportamento do recluso, o guarda prisional tem a concepção de que o comportamento do recluso é mais importante que o crime cometido, independentemente de este ser leve ou violento, e que o seu papel na ressocialização está sempre presente. Este aspeto favorece a função educativa que o guarda pode desempenhar e alerta para a importância de o próprio guarda receber formação, para saber melhor como atuar. Mas, pese embora esta perspetiva, os resultados comprovaram que o papel reabilitador do guarda em relação ao tipo de crime exhibe uma maior predominância em determinadas circunstâncias.

Por outro lado, com base nos resultados obtidos, não foi possível avaliar em que medida as suas concepções condicionam o seu desempenho profissional, ou seja, na prática diária. Nesta linha, seria interessante elaborar estudos de natureza longitudinal (preferencialmente) como também de natureza transversal, de forma a podermos analisar se as concepções dos guardas prisionais se interpõem na função de segurança e de reabilitação dos reclusos.

Salientamos no nosso estudo, o facto de haver pouca literatura sobre a classe dos guardas prisionais na sua relação com a tipologia do crime, contrariamente a outros estudos já efetuados sobre esta classe em apreço. Acresce ainda, outra das áreas de estudo, as concepções, onde se verifica pouca informação ao nível da revisão de literatura, o que dificultou, a construção e fundamentação do estudo.

Outro dos aspetos que poderemos apontar é o facto de na nossa amostra o sexo feminino possuir uma discrepância em relação ao sexo masculino. Seria muito interessante podermos verificar as concepções de um maior número de guardas femininas, contudo, como já foi referido anteriormente, a própria quantidade de guardas femininas nos estabelecimentos prisionais são em muito menor número do que os guardas masculinos.

Para além disso, apesar de termos conseguido uma amostra de dimensão razoável, a mesma ficou aquém do que esperávamos, sendo que tivemos algumas dificuldades no preenchimento e recolha dos inquéritos. Aliás a própria distância entre a região Autónoma dos Açores e os diversos estabelecimentos prisionais localizados em Portugal Continental que faziam parte do presente estudo, não permitiram a presença física da investigadora nos diferentes locais de recolha dos dados, por motivos inerentes à posição geográfica e aos fatores que a norteiam (p.ex., custos, distâncias longínquas).

A concluir, importa ainda refletir sobre o contributo deste estudo ao nível da intervenção. Acreditamos que a criação de programas de formação contínuo que sustentam comportamentos adequados e decisões mais benéficas em situações difíceis e complicadas se revela muito útil, sobretudo nos primeiros anos de carreira do corpo da guarda prisional, como ficou perceptível nesta investigação.

Assim, estudos como o nosso, que incidem sobre o comportamento do guarda prisional através das suas concepções, permitem um melhor conhecimento sobre o processo relacional (guarda *versus* recluso). Possibilitam, ainda, uma melhor compreensão da realidade prisional, oferecendo recursos (nomeadamente a nível do conhecimento científico sobre este grupo) que bem aproveitados poderão contribuir para

prevenir possíveis lacunas e concepções erróneas, que comprometem um dos papéis fundamentais do guarda prisional, a educação e reabilitação psicossocial do recluso.

Referências Bibliográficas

- Almeida, A. C. E. P. (2003). *Abuso sexual de crianças: Crenças sociais e discursos da psicologia*. Dissertação de Mestrado. Braga: Universidade do Minho. Acedido em:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3197/1/Tese%20mestrado%20Catarina%20Almeida.pdf>.
- Almeida, L. S., & Freire, T. (2003). *Metodologia da investigação em psicologia e educação* (3ª ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Arruda, S. M., & Villani, A. (1994). Mudança conceitual no ensino de ciências (versão eletrónica). *Caderno Brasileiro de Ensino Física*, 11, (2), 88-99. Acedido em:
<http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/11-2/artpdf/a2.pdf>.
- Cabral, A. S. P. V. V. (2010). *Conceções de professores e psicólogos sobre o trabalho desenvolvido pelos últimos nos serviços de psicologia e orientação*. Dissertação de Mestrado. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- Carmo, C., & Afonso, J. “Stress ocupacional e burnout nos guardas prisionais algarvios” in *Atas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*. (2010). Universidade do Minho. Acedido em:
http://www.actassnip2010.com/conteudos/atas/PsiSaude_34.pdf.
- Cavaleiro, B. M. B. (1999). *Atitudes de guardas prisionais e reclusos perante a pessoa toxicod dependente: Um estudo exploratório nas regiões norte e centro*. Dissertação de Mestrado. Acedido em:
<http://interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/viewFile/208/215>.
- Cazorla, I. M., & Santana, E. R. dos S. (2005). Conceções, atitudes e crenças em relação à matemática na formação do professor da educação básica. (versão eletrónica). *Publicação da ANPED*. Acedido em:
http://www.ufrj.br/emanped/paginas/conteudo_producoes/docs_28/concepcoes.pdf
- Clérigo, A. (2008). *Conceções e práticas de avaliação no ensino superior*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa. Acedido em:
http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/805/1/16722_Mestrado_2008_Analia_Matos_Clerigo_word.pdf.

- Coelho, A. S. M. (2004). *Educação e cuidados em creche: conceptualizações de um grupo de educadoras*. Dissertação de Doutoramento. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Coelho, H. S. H. (2005). *É possível aprender inglês na escola? Crenças de professores e alunos sobre o ensino de inglês em escolas públicas*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG. Acedido em:
http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/ALDR-6ACG69/1/disserta_o_pdf_hilda_coelho.pdf.
- Coelho, C. (2008). *Atitudes de guardas prisionais relativamente a contactos sexuais entre reclusos e à sua prevenção*. Dissertação de Mestrado. Minho: Universidade do Minho. Acedido em:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8713/1/tese%20final.pdf>.
- Coelho, A. M. (2010). *Crenças e atitudes dos agentes policiais face à violência contra a mulher*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto. Acedido em:
<http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55356/2/DissertaoCincias%20Forenses.pdf>.
- Cunha, M. P. (1994). *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários. Acedido em:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5237/4/Malhas%2520que%2520a%2520reclus%25C3%25A3o%2520tece.pdf>.
- Dantas, M. A. F., Chaves, A. M. (2007). Saúde Custodiada: Representações dos guardas sobre o hospital de Custódia (versão eletrónica). *Revista Psicologia e Ciência e Profissão*, 27 (2), 342-357. Acedido em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S141498932007000200014&script=sci_arttex.
- Del Prette, Z. A. P., Del Prette, A., Barreto, M. C. M., Bandeira, M., Rios-Saldãna, M. R., Ulian, A. L. A. O., Gerk- Carneiro, E., Falcone, E. M. O., & Villa, M. B. (2004). Habilidades Sociais de Estudantes de Psicologia: Um Estudo Multicêntrico (versão eletrónica). *Reflexão e crítica*, 17, (3), 341-350. Acedido em:
<http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a07v17n3.pdf>

- Divisão da democracia, direitos humanos e trabalho do departamento de estado dos E.U.A. *Relatório sobre o respeito pelos direitos humanos em Portugal*. (2010).
Acedido em:
http://photos.state.gov/libraries/portugal/231771/PDFs/hrr-2010-portugal-portuguese_001.pdf.
- Ferreira, A., Ventura, A. S., & Cezar, P. (2007). Conceção de professores de história da rede municipal de ensino de Belo Horizonte acerca da informática educacional (versão eletrónica). *Revista do centro de Educação*, 32, (2), 441-464. Acedido em:
<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1171/117117241012.pdf>.
- Ferreira, A. S. (2009). *Contributo de um programa de atividade física adaptada na aptidão física funcional de reclusos*. Dissertação de Licenciatura. Porto: Universidade do Porto. Acedido em:
<http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/21690/2/16355.pdf>.
- Figueira, A. P. C. (2008). Tal como as outras... que as há, há....As nossas conceções (...?) A investigação sobre o ensino por instrumento (versão eletrónica). *Revista Iberoamericana de educação*, 45, (4), 1-13. Acedido em:
<http://www.rieoei.org/deloslectores/1967CouceiroV2.pdf>.
- Freire, G. L. (2009). Teoria Fenomenográfica e conceções de aprendizagem (versão eletrónica). *Revista pedagógica*, 22, 1-30. Acedido em:
<http://132.248.9.1:8991/hevila/RevistapedagogicaChapeco/2009/no22/1.pdf>.
- Gabriel, D. (2007). *(De) Formação de adultos em contexto prisional: Um contributo*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade do Porto. Acedido em:
<http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23428/2/67427.pdf>.
- Granja, M., & Peixoto, F. (n.d). *Adaptação da escala –Basic Need Satisfaction at work” para professores*. Atas de 12º Colóquio de Psicologia e Educação. ISPA Instituto Universitário. Acedido em:
<http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/1601/1/CIPE%202012%20381-394.pdf>

- Gomes, I. R. M. N. (2008). *Da prisão à liberdade: Reinserção social de ex-reclusos*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa. Acedido em:
<http://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/1366/1/Da%20prisao%20a%20liberda de.pdf>.
- Gonçalves, R., & Vieira, S. (2005). Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: Implicações para a formação do pessoal penitenciário (versão eletrónica). *Temas Penitenciários*, 3, 23-28. Acedido em:
<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v28n1/v28n1a12.pdf>.
- Gonçalves, R. (2002). Vitimação em contexto prisional. In C. Machado & R. Gonçalves. *Violência e vítimas de crimes – Adultos* (pp. 243-266). Coimbra: Quarteto.
- Hill, M. M., & Hill, A. (2000). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Jensen, L. J. (2010). *Psychological Profiling of and Support for Prison Guards in Denmark and Belgium*. Gent: Master dissertation. Universities Gent. Acedido em:
http://lib.ugent.be/fulltxt/RUG01/001/458/484/RUG01001458484_2011_0001 AC.pdf.
- Lima, M. G. S. B. (2007). As conceções/crenças de professores e o desenvolvimento profissional: uma perspetiva autobiográfica (versão eletrónica). *Revista Iberoamericana de educação*, 43, (7), 1-8. Acedido em:
<http://www.rioei.org/deloslectores/1702Barbosa.pdf>.
- Lima, A. P. M. (2008). *Síndrome de abandono aprendido: Fator de risco nos processos de intervenção em educação social nos estabelecimentos prisionais portugueses*. Estudo exploratório. Porto: Universidade Portucalense. Acedido em:
<http://repositorio.uportu.pt/jspui/bitstream/123456789/189/2/TMES%202.pdf>
- Lopes, M. L. R. G. (2001). *Crenças de professores do 1º ciclo do ensino básico, face à educação física*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto. Acedido em:
http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/10040/3/3948_TM_01_P.pdf.
- Lopes, G. T., Lemos, B. K. J., Lima, H. B., Cordeiro, B. R. C., & Lima, L. S. V. (2009). Conceções de académicos de enfermagem sobre usuários de drogas (versão eletrónica). *Revista Brasileira de Enfermagem*, 62, (4), 518-23. Acedido em:
<http://www.scielo.br/pdf/reben/v62n4/04.pdf>.

- Lopes, B. C. S. (2010). *Paranoia e ansiedade social na população não clínica: Dois fenômenos diferentes*. Dissertação de Doutorado em Psicologia. Coimbra: Universidade de Coimbra. Acedido em:
<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/17792>
- Lopes, R. (2002). O quotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais (versão eletrónica). *Revista de la Unión Latino-americana de Psicología*, 0, (1), 15-22. Acedido em:
http://psicolatina.org/Cero/psicologia_juridica.pdf.
- Magalhães, D. R., & Silva, C. M. S. (2006). *Conceções, crenças e atitudes de educadores indígenas de Aracruz/ES frente à matemática e à educação matemática*. Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo. Acedido em:
<http://www.fae.ufmg.br/ebiapem/completos/07-07.pdf>.
- Maria Célia Lassance, M. C., & Sparta, M. (2003). A Orientação profissional e as transformações no mundo do trabalho (versão eletrónica). *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 4, 13-19. Acedido em:
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v4n1-2/v4n1-2a03.pdf>.
- Matos, T., & Cláudio, V. “Crenças acerca da violência doméstica em diferentes classes profissionais ligadas à elaboração e execução da legislação em vigor”. In *Atas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*. (2010) Universidade do Minho. Acedido em:
www.actassnip2010.com/conteudos/atas/PsiForense_5.pdf.
- Meneses, L. (1995). *Conceções e práticas de professores de matemática: contributos para o estudo da pergunta*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa. Acedido em:
http://clientes.netvisao.pt/lmenezes/Microsoft%20Word%20%20Menezes95%20_tese%20de%20mestrado_.pdf.
- Monteiro, M., & Santos, M. (1995). *Psicologia*. Porto: Porto Editora.
- Nascimento, S. S. (2009). *Conceção e representações sociais de meio ambiente: Uma revisão crítica da literatura*. Programa de Pós - Graduação em ensino, filosofia e história das ciências. Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana. Acedido em:
<http://www.foco.fae.ufmg.br/pdfs/329.pdf>.

- Nunez, I. B., Ramalho, B. L., & Uehara, F. M. G. (2009). As teorias implícitas sobre a aprendizagem de professores que ensinam ciências naturais e futuros professores em formação: a formação faz diferença. *Ciências & Cognição*, 14, (3), 39-61. Acedido em:
<http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/observatorio/arquivos/artigos/formacao-diferenca.pdf>.
- Pereira, C., Cardoso, S. J., & Ribeiro, A. R. C. (2005). Teste empírico de um modelo sobre as relações entre os sistemas de valores e as atitudes democráticas (versão eletrónica). *Revista Psicologia*, XIX, (1-2), 227-250. Acedido em:
<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/psi/v19n1-2/v19n1-2a10.pdf>.
- Pereira, J. C. A. (2011). *Ser guarda prisional o informal na formação das identidade profissionais dos guardas prisionais*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto. Acedido em:
<http://www.cmv-educare.com/wp-content/uploads/2012/07/tese-final.pdf>
- Pinto, A. M. (2000). *Burnout profissional em professores portugueses: representações sociais, incidência e preditores*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Ponte, J. P. (1992). Conceções dos professores de matemática e processos de formação. *In educação matemática: Temas de investigação* (pp. 185-239). Lisboa: Instituto de Inovação Educacional. Acedido em:
<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2985/1/92Ponte%20%28Concep%c3%a7%c3%b5es%29.pdf>.
- Rainho, L. V. (2008). *Homicídio em Portugal, contributo para o estudo do crime violento*. Dissertação de Mestrado. Brasil: Universidade de São Paulo. Acedido em:
<http://repositorio-iul.iscte.pt/bitstream/10071/1653/1/tese%20final-%20vers%C3%A3o%20cd.pdf>.
- Rego, I. M. C. E. (1999). *Crenças educacionais de professores*. Dissertação de Doutoramento. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- Rêses, E. (2003). Do conhecimento sociológico à teoria das representações sociais (versão eletrónica). *Revista Sociedade e Cultura*, 6, (2), 189-199. Acedido em:
<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/703/70360207.pdf>.

- Rodrigues, S. I. R. L. (2011). *Escala de expectativas e atitudes face à reabilitação psicossocial em indivíduos em contexto prisional: Estudos de validação numa amostra de profissionais dos serviços prisionais portugueses*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Ruas, P. (2004). Conceitos, juízos e raciocínios (versão eletrónica). *Revista de Filosofia e Ensino*. Acedido em:
http://criticanarede.com/fil_conceitosjuizos.html.
- Santos, M. M. (2010). *Agente penitenciário: trabalho no cárcere*. Dissertação de Mestrado. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Santos, B. S. (2003). *A Reinserção social dos reclusos. Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Centro de estudos sociais. Coimbra: Universidade de Coimbra. Acedido em:
<http://opj.ces.uc.pt/pdf/14.pdf>.
- Silva, S. S. (2003). *Criminalidade e justiça na comarca de Ponta Delgada*. Ponta Delgada: Instituto cultural de Ponta Delgada.
- Silva, S. V. (2005). *Maus-tratos na mulher*. Trabalho de Licenciatura. Porto: Universidade do Porto. Acedido em:
<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0037.pdf>.
- Sousa, S. S., Ribeiro, P., Palmeira, A. L., Teixeira, P. J., & Silva, M.N. (2012). Estudo do Basic Need Satisfaction in General Scale para a língua Portuguesa (versão eletrónica). *Psicologia, Saúde & Doenças*, 13, 209-219. Acedido em:
<http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/psd/v13n2/v13n2a06.pdf>
- S. N. C. G. P. (2004). *Guia prático dos guardas e serviços prisionais*. Porto: Gráfica São Miguel.
- Soares, I. M. F., & Bejarano, N. R. R. (2008) Crenças dos professores e formação docente (versão eletrónica). *Revista da Faced*, 14, 55-71. Acedido em:
<http://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/123456789/1184/1/2654.pdf>.
- Valente, M. M. G. (2008). *Natureza jurídica do corpo da guarda prisional*. Coimbra: Gráfica Coimbra.

Legislação

Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro (Código Penal), *Diário da República* — 1.ª série, N.º 170, pp.6181-6258.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro (Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), *Diário da República — 1.ª série*, N.º 41, pp. 1326 (2-27).

Lei n.º 115/2009 de 12 de outubro (Código da execução das penas e medidas privativas da liberdade), *Diário da República — 1.ª série*, N.º 197, pp. 7422- 7464.

Decreto-lei n.º 319/82, de 11 agosto (Ministério da Justiça, Cria o Instituto de Reinserção Social) *Diário da República — 1.ª série*, N.º 184, pp. 2360-2363.

Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de maio (Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional), *Diário da República — 1.ª série - A*, N.º 110, pp. 2491-2498.

Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de maio; com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/96, de 23 de julho; pelo Decreto-Lei n.º 403/99, de 14 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2001, de 8 de fevereiro (Estatuto Profissional da Carreira do Corpo da Guarda Prisional), *Diário da República — 1.ª série - A*, N.º 33 pp.658-662.

Decreto-lei n.º 125/2007, de 27 de abril (Orgânica da Direção Geral dos Serviços Prisionais), *Diário da República — 1.ª série*, N.º 82, pp. 2625-2631.

Páginas eletrónicas/Web/da internet consultadas

<http://www.dgsp.mj.pt/>

<http://psicolatina.org/00/juridica.html>

<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/t1textoestcorrelacionais.pdf>

<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi2/Fernandes.pdf>

Anexos

Anexo I

Questionário Sociodemográfico e Profissional

Questionário Sociodemográfico e Profissional

Este Questionário visa a recolha de dados pessoais e profissionais.
Por favor, responda com sinceridade a cada uma das questões. Todos os dados são confidenciais.
A sua participação é muito importante para a organização da função de Guarda Prisional

1. **Sexo:** 1). Masculino 2). Feminino

2. Diga-nos, qual é a sua **idade:** anos

3. Indique a sua **naturalidade:** _____

4. Indique o seu distrito de **origem:** _____

5. Qual o seu **estado civil:**
 - 1). Solteiro (a).....
 - 2). Casado(a).....
 - 3). União de facto.....
 - 4). Divorciado.....
 - 5). Separado.....
 - 6). Viúvo(a).....

6. **Nível de escolaridade:**
 - 1º Ciclo do Ensino Básico (Ensino Primário).....
 - 2º Ciclo do Ensino Básico (Preparatório, telescola).....
 - 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano ou equivalente).....
 - Ensino Secundário (11º ano) ou secundário profissional.....
 - 12º ano ou equivalente.....
 - Curso médio.....
 - Curso superior.....

7. Tem alguma **formação complementar**: _____

8. **Unidade Prisional** em que se encontra colocado:

Estabelecimento Prisional de Lisboa.....|

Estabelecimento Prisional de Sintra.....|

Estabelecimento Prisional do Porto.....|

Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.....|

Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz.....|

Estabelecimento Prisional de Odemira.....|

Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.....|

Estabelecimento Prisional de Angra de Heroísmo.....|

Cadeia de apoio da Horta.....|

Estabelecimento Prisional do Funchal.....|

9. **Anos de serviço** na carreira do corpo da Guarda Prisional:

1). Até 5 anos de serviço.....|

2). De 6 a 12 anos de serviço|

3). De 13 a 19 anos de serviço|

4). De 20 a 26 anos de serviço|

5). Mais de 27 anos de serviço|

10. Qual a sua **categoria profissional**:

1). Guarda.....|

2). Guarda principal.....|

3). Subchefe.....|

4). Subchefe principal.....|

5). Chefe.....|

6). Chefe principal.....|

Questionário de opinião sobre o tipo de crime

Indique, por favor, numa escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente), o grau em que concorda com cada uma das afirmações, conforme abaixo se apresenta.

1	Discorda totalmente
2	Discorda
3	Não concorda nem discorda
4	Concorda
5	Concorda totalmente

1 – Discorda totalmente; 2 – Discorda; 3 – Não concorda nem discorda; 4 – Concorda; 5 – Concorda totalmente

1. Acredito que é mais fácil lidar com reclusos que cometeram pequenos delitos					
2. Acredito que os crimes violentos tornam mais difícil a minha relação com os reclusos que os cometeram					
3. Acredito que o comportamento do recluso no E.P. é mais importante que o crime cometido					

Obrigada pela sua colaboração!

Anexo II

Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP)

Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP)

(Rijo, Frias, Fernandes, Albergaria, Mota, Chaves, Malaquias, Vicente, Alves & Vasconcelos. Projecto FREE. Iniciativa Comunitária EQUAL, Fundo Social Europeu, 2007; validação: Rodrigues & Rijo, 2011)

Instruções:

Responda a cada um dos itens deste questionário baseando-se naquilo que sente e pensa verdadeiramente. Não há respostas certas ou erradas. O que conta é a sua opinião. Os resultados serão completamente sigilosos e destinam-se, unicamente, a tratamento estatístico. Na sua resposta utilize a escala fornecida, colocando um X no quadrado correspondente.

	Discordo em absoluto	Discordo moderadamente	Discordo mais do que concordo	Concordo mais do que discordo	Concordo moderadamente	Concordo em absoluto
1. Com a idade com que os reclusos chegam ao EP já não é possível promover qualquer tipo de mudança positiva.						
2. Para muitos reclusos a prisão não é um castigo; é um hotel com cama, mesa e roupa lavada.						
3. Quando um recluso melhora significativamente, habitualmente isso deve-se a termos encontrado melhores formas de nos relacionarmos com ele.						
4. O papel do sistema prisional é unicamente garantir que os reclusos fiquem afastados da sociedade.						
5. Só quando lhes traz vantagem cá dentro é que os reclusos mudam de comportamento.						
6. Se um recluso regredir na sua reabilitação, eu sei como aumentar-lhe a motivação para a mudança.						
7. O desenvolvimento de iniciativas de formação profissional junto de reclusos não potencia o processo de reinserção social.						
8. Por muito bom relacionamento que tenhamos com os reclusos, temos que estar sempre desconfiados acerca dos verdadeiros motivos de mudança.						
9. Se os profissionais do EP trabalhassem mais com os reclusos, sinto que teriam um maior poder de os influenciar positivamente.						
10. O trabalho de guarda prisional, dos técnicos de reeducação ou do director do EP é tão diferente que é impossível implementar esforços de concertação entre os diferentes profissionais.						
11. Há tanta gente a passar fome lá fora e o Estado a gastar tanto dinheiro com os reclusos.						
12. Se um recluso não cumpre o seu plano individual, eu deveria ser capaz de avaliar se o plano definido está de acordo com as suas competências e capacidades.						
13. Não adianta remediar o que não tem remédio, só vale a pena pensar em reabilitação com as crianças e com os jovens.						

	Discordo em absoluto	Discordo moderadamente	Discordo mais do que concordo	Concordo mais do que discordo	Concordo moderadamente	Concordo em absoluto
14. O que as prisões deveriam ter é muito trabalho para manter os reclusos ocupados o tempo todo.						
15. A influência da história pessoal de cada recluso pode ser superada se conseguirmos implementar um bom plano de reabilitação.						
16. A ideia de reabilitação não é compatível com a manutenção da segurança necessária num EP.						
17. Mais do que a relação que temos com os reclusos, importa que consigamos fazê-los cumprir as regras.						
18. Quando um recluso consegue atingir rapidamente os objectivos propostos no seu plano de reabilitação, isso deve-se ao facto de termos encontrado as estratégias adequadas para esse indivíduo.						
19. A existência diária de profissionais exteriores aos Serviços Prisionais (formadores, psicólogos,...) nos EP traz mais desvantagens em termos de segurança do que vantagens em termos de reabilitação de reclusos.						
20. Se há alguma coisa que resulta com os reclusos é ter a “mão firme” e dar-lhes pouca confiança.						
21. Quando um recluso muda algum comportamento, isso acontece porque o pessoal do EP fez algum esforço extra.						
22. O trabalho de reabilitação de reclusos deveria ser exclusivo dos profissionais dos Serviços Prisionais.						
23. Os reclusos só não mudam se não quiserem: é tudo uma questão de força de vontade.						
24. Não acredito que algum adulto com carreira criminal consiga mudar alguma vez.						
25. Confiar num recluso, seja ele qual for, é sempre perigoso no contexto de um EP.						
26. A reabilitação é área exclusiva dos técnicos de reeducação.						
27. Quem trabalha nas prisões tem o direito de fazer o que for preciso para proteger a sua integridade física.						

Anexo III

Pedido de autorização dirigido ao Exmo. Senhor Diretor-geral



Exmo. Senhor Diretor-geral
Dr. Rui Sá Gomes
Direção Geral dos Serviços Prisionais
Travessa da Cruz do Torel, nº1
1150-122 Lisboa

Assunto: Conceções dos guardas prisionais sobre a reclusão e o recluso – pedido de colaboração

Exmo. Senhor Diretor-geral

Margarida Damião Serpa, diretora do departamento de Ciências da Educação da Universidade dos Açores, vem solicitar a V. Exa que se digne a ter em atenção ao seguinte pedido.

No âmbito do Mestrado em Psicologia da Educação na especialidade de Contextos Educativos da Universidade dos Açores, a mestranda Marina dos Anjos Lopes Varão e as orientadoras Prof. Doutora Célia Carvalho e Prof. Doutora Susana Nunes Caldeira propõem-se a desenvolver um projeto de investigação e intervenção no âmbito das conceções dos guardas prisionais sobre a reclusão e o recluso.

Neste sentido, vimos requerer a V. Exa autorização para realizar este estudo no estabelecimento prisional da Região Autónoma da Madeira (E.P. do Funchal), nos estabelecimentos prisionais da Região Autónoma do Açores (E.P. Ponta Delgada; E.P. Angra do Heroísmo; Cadeia de Apoio da Horta), nos estabelecimentos prisionais da Região Norte (E.P. de Porto; E.P. de Paços de Ferreira), Região Centro (E.P. de Lisboa; E.P. de Sintra) e Região Sul (E.P. de Pinheiro Cruz; E.P. de Odemira). Em termos mais concretos, solicitamos a V. Exa que nos permita aplicar um inquérito por questionário aos guardas prisionais dos estabelecimentos suprarreferidos (cf. Anexo), assim como a consulta das classificações desses mesmos agentes de segurança, durante o ano de 2013.



Este estudo será apresentado no âmbito dos procedimentos para defesa de dissertação de mestrado. Será no entanto, mantida a confidencialidade dos respondentes, não sendo identificados os Estabelecimentos participantes.

Um exemplar deste estudo será disponibilizado à Direção Geral dos Serviços Prisionais.

Qualquer esclarecimento suplementar poderá ser obtido através do contacto com as Professoras Célia Carvalho ou Susana Nunes Caldeira, para os emails:

Célia Carvalho – ccarvalho@uac.pt

Susana Nunes caldeira – sns@uac.pt

Ou através dos telefones:

296650168/155

Certas de decisão positiva, enviamos os melhores cumprimentos.

Atentamente,

A Diretora do Departamento de Ciências da educação

Margarida Damião Serpa

As orientadoras

Célia Carvalho

Susana Nunes Caldeira

A mestranda

Marina Varão

Anexo IV

Ofício n.º 48/DSPRE/2013 (despacho que autoriza a investigação)



Exmo(a) Senhor(a)
Prof.^a Doutora Célia Barreto Carvalho
Universidade dos Açores

ccarvalho@uac.pt

<i>V/ referência</i>	<i>N/ referência</i>	<i>Ofício N.º</i>	<i>Data</i>
21.01.2013		48/DSPRE/2013	21.02.2013

Assunto: Investigação académica sobre "Concepções dos Guardas Prisionais sobre a Reclusão e o Recluso" em EP do Continente e das RAA e RAM

Tenho a honra de informar V. Ex.^ª que, por despacho do Senhor Director-Geral de 18.02.2013, Marina dos Anjos Lopes Varão, mestranda em Psicologia da Educação na Universidade dos Açores foi autorizada a realizar a investigação em epígrafe, em estabelecimentos prisionais do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

Daqui decorre que poderá V. Ex.^ª contactar os referidos estabelecimentos para os devidos efeitos.

Oferece-se ainda informar que está pendente um outro estudo para os EP da RAA sobre "Stress Ocupacional e Estratégias de Compensação dos Guardas Prisionais na Região Autónoma dos Açores", a decorrer em termos indicativos entre Março e Abril de 2013, a cargo de outro mestrando da Universidade dos Açores, com o nome de Paulo Fernando Arruda pelo que o presente estudo e respectivo calendário devem ser agendados em conformidade.

Assinale-se, a este respeito, que alguns dos instrumentos de recolha de dados a utilizar são idênticos nos dois estudos, o presente e o referido atrás, facto que idealmente deveria ter sido evitado por essa Universidade dado o efeito de saturação susceptível de ser produzido junto do público-alvo.


Dando cumprimento ao disposto na Circular n.º 5 / GDG / 2001 de 18 de Junho – que regula estágios e investigações académicas – chama-se a atenção para o facto da realização deste estudo estar sujeita às condições de que:

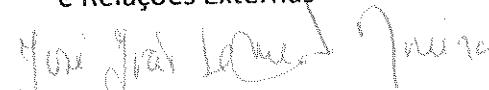
1. A execução do trabalho decorra nos Estabelecimentos Prisionais do Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, Porto, Paços de Ferreira, Lisboa, Sintra, Pinheiro da Cruz e Odemira e esteja sempre dependente da disponibilidade e coordenação com as respectivas direcções;
2. A distribuição dos questionários aos elementos do corpo da guarda – de preenchimento em auto-resposta – seja assegurada pela requerente, em articulação com as Direcções dos EP envolvidos, desde que daí não decorram prejuízos para o normal funcionamento dos serviços;
3. **No caso da Região Autónoma dos Açores** o processo de aplicação dos questionários ao pessoal do corpo da guarda prisional seja calendarizado em articulação com as

respectivas Direcções dos estabelecimentos **tendo em conta que existe um outro pedido de investigação da mesma Universidade dirigido a este mesmo grupo profissional;**

4. A amostra de reclusos a envolver no EP de Ponta Delgada tome em conta a dimensão máxima de uma amostra de 20%;
5. A informação sobre as classificações de serviço dos profissionais seja limitada a dados estatísticos, caso estes estejam disponíveis, não sendo permitida a identificação nominal dos mesmos, ficando assim a disponibilização ou não da mesma ao critério das Direcções dos estabelecimentos prisionais;
6. A recolha do consentimento informado por parte dos profissionais e reclusos que colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua colaboração. O assentimento dos participantes ser passado a escrito, ficando cópia no EP;
7. A requerente e respectivas orientadoras do estudo fiquem obrigados a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a colaborar, através de declaração escrita.

Com os melhores cumprimentos.

 A Direcção de Serviços de Planeamento
e Relações Externas


(JJ Semedo Moreira)

VPF/

Anexo V

Consentimento Informado dos participantes



Consentimento Informado

No âmbito do Mestrado em Psicologia da Educação na especialidade de Contextos Educativos da Universidade dos Açores, a mestranda Marina dos Anjos Lopes Varão propõe-se a desenvolver um projeto de Investigação intitulado “*Conceções dos Guardas Prisionais acerca dos diferentes grupos de reclusos diferenciados pela natureza do crime cometido*”.

A presente investigação procura entender as conceções dos guardas prisionais no que concerne à autoridade, vigilância e ressocialização em função dos diferentes grupos de reclusos diferenciados pela natureza do crime cometido.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a vossa colaboração para responder a um questionário sociodemográfico e profissional e uma Escala de Expectativas e Atitudes face à Reabilitação Psicossocial de indivíduos em Contexto Prisional (EEARP-CP).

Este estudo será apresentado e analisado no âmbito dos procedimentos para defesa de tese/dissertação, os seus resultados serão objeto de divulgação pública. Será mantida a confidencialidade da resposta dos participantes e preservado o anonimato da respetiva participação.

Declaro que tomei conhecimento dos procedimentos envolvidos na presente investigação, tomando a minha decisão de modo voluntário e autónomo.

Data: __/__/201__

Nome do participante: _____

Assinatura: _____